



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPPC
RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO
EXERCÍCIO - 2017

MARÇO - 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	01
EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS	03
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	07
CRÉDITOS ADICIONAIS DO MUNICÍPIO.....	08
POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS	33
VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO	33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS.....	33
EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	43
EDUCAÇÃO	43
SAÚDE	48
EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO A DESPESA TOTAL COM PESSOAL	50
PREVIDÊNCIA SOCIAL, BENEFICIÁRIOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO	51
CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO.....	52
DEVEDORES DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO - DAM.....	52
REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO EXPEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO	52
TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS OU CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO.....	58
SITUAÇÃO DAS DEMANDAS JUDICIAIS	58
ATENDIMENTOS OU JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS	61
LEI DA TRANSPARÊNCIA	61
PUBLICIDADE.....	63
GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.....	63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	66
HABITAÇÃO	68
TRANSPORTES.....	68
ANEXOS	71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

PREFEITURA DE SÃO LUÍS COMISSÃO PERMANENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS-CPPC EXERCÍCIO 2017 RELATÓRIO DE EXPOSIÇÃO CIRCUNSTANCIADA DE GOVERNO

APRESENTAÇÃO

Atendendo a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE/MA regulamentada pela Instrução Normativa N°52/2017-TCE/MA, que dispõe sobre a organização da prestação de contas do Prefeito Municipal, apresentamos abaixo as informações que compõe o controle da administração do poder executivo municipal, elaborado pela equipe de governo da Prefeitura de São Luís.

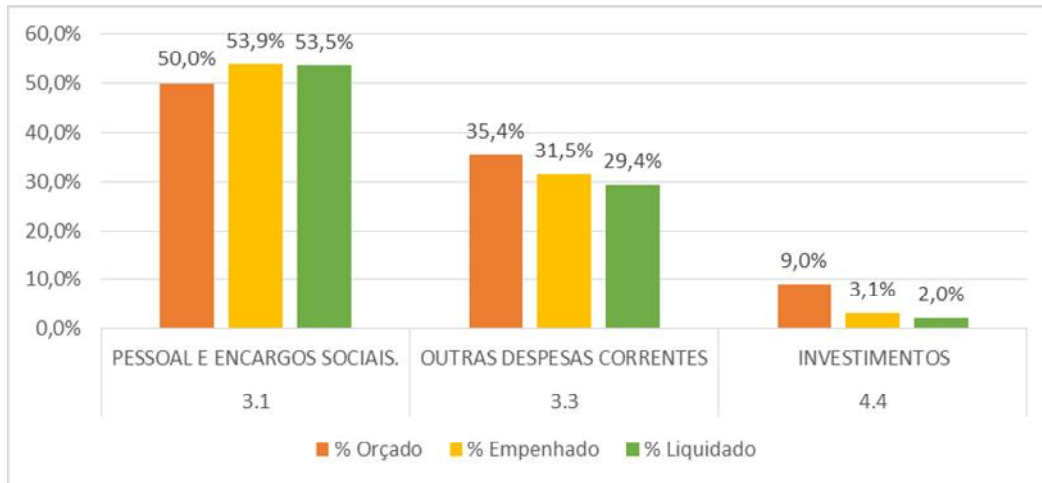
A dotação inicial do município para o exercício financeiro de 2017 iniciou com o valor de R\$ 2.787.889.662,72 (dois bilhões, setecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), sendo liquidado o montante de R\$ 2.431.547.762,03 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e três centavos), perfazendo uma execução de 87,22% em relação ao orçado.

O orçamento municipal foi configurando para atender as necessidades da cidade de São Luis, alocando recursos com o objetivo de manter e ampliar serviços e infraestrutura públicos. Assim, fazendo referencial ao total orçado, 50% desse valor foi direcionado para despesa de pessoal e encargo, 35,4% destinado a atender a outras despesas correntes e 9,0% foi disponibilizado para realização de investimentos.

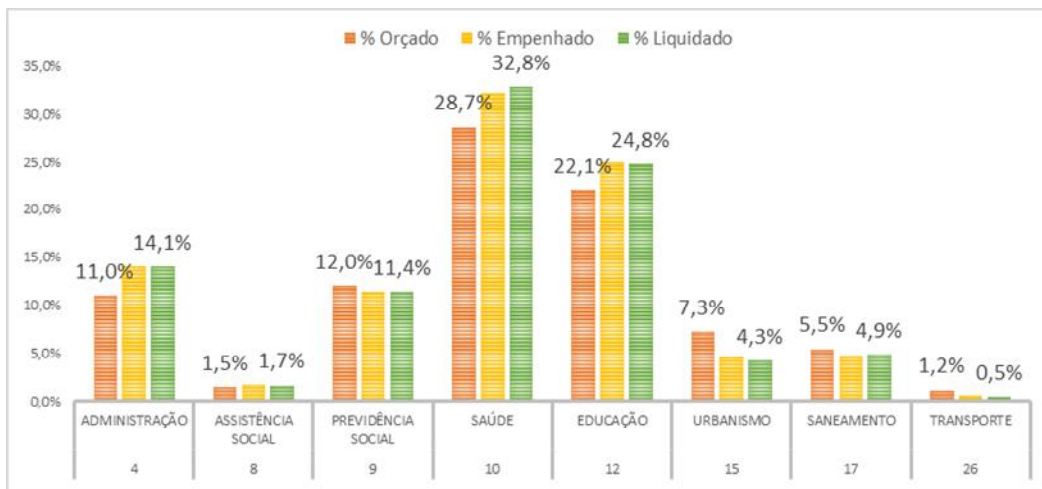
A execução da despesa, em seus principais grupos, apresentou-se com o empenho desse orçamento em 53,9% para pessoal e encargos sociais, 31,5% em outras despesas correntes e 3,1% para investimentos. Por consequência a liquidação em pessoal e encargos sociais foi no percentual de 53,5% em relação ao total orçado para o exercício, outras despesas correntes liquidaram 29,4% em relação ao orçado e os investimentos foram de 2,0%. Abaixo, segue gráfico demonstrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS



A análise do exercício financeiro de 2017 nos mostra, sob a ótica da função, a concentração do orçamento e por consequência das etapas da despesa (empenho e liquidação) nas Funções: Saúde, Educação, Administração, Previdência, Urbanismo e Saneamento. O gráfico abaixo destaca a importância das funções Saúde e Educação, nas etapas de realização da despesa. Percebe-se um acréscimo entre os valores que foram orçados em relação aos liquidados, conforme demonstrado no gráfico abaixo, onde na área da Saúde iniciou em 28,7% e passou para 32,8%, a Educação iniciou em 22,1% e passou para 24,8% e Administração 11,0% e finalizou em 14,1%.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

1. EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DAS RECEITAS PÚBLICAS

A receita municipal de São Luís apresentou uma variação de 17,81% no quadriênio 2014 – 2017, como mostrado na tabela 1, a receita realizada em 2017 foi de R\$ 2.727.435.359 (dois bilhões, setecentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais), enquanto a de 2014 foi de R\$ 2.315.164.067 (dois bilhões, trezentos e quinze milhões, cento e sessenta e quatro mil e sessenta e sete reais).

Comparando-se os anos de 2017 e 2016 (R\$ 2.712.510.258), a variação foi de 0,55%, conforme mostra a tabela abaixo.

TABELA 1 - Receitas Municipais por Origem dos Recursos 2014-2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA				VARIÇÃO ANO A ANO			VARIÇÃO QUADRIÊNIO
	2014	2015	2016	2017	2015/14	2016/15	2017/16	2017/14
Receitas Correntes	2.315.164.067	2.468.132.404	2.712.510.258	2.727.435.359	6,61	9,90	0,55	17,81
<u>Receita Tributária</u>	532.491.941	613.938.811	619.509.393	682.700.708	15,30	0,91	10,20	28,21
Impostos	518.204.437	599.218.774	602.206.659	666.812.384	15,63	0,50	10,73	28,68
IPTU	45.739.647	67.740.361	71.728.370	111.447.201	48,10	5,89	55,37	143,66
ITBI	27.450.240	29.612.723	25.214.130	22.376.349	7,88	-14,85	- 11,25	- 18,48
ISS	403.763.829	443.273.202	435.069.898	457.943.905	9,79	- 1,85	5,26	13,42
IRRF	41.250.721	58.592.488	70.194.261	75.044.929	42,04	19,80	6,91	81,92
Taxas	14.287.504	14.720.037	17.302.734	15.888.324	3,03	17,55	- 8,17	11,20
<u>Receitas de Contribuições</u>	132.878.602	143.284.905	143.136.230	150.686.910	7,83	-0,10	5,28	13,40
<u>Receita Patrimonial</u>	45.950.555	47.762.221	54.295.675	32.140.961	3,94	13,68	- 40,80	- 30,05
<u>Receita de Serviços</u>	275.230	362.055	286.781	208.460	31,55	- 20,79	- 27,31	- 24,26
<u>Transferências Correntes</u>	1.542.629.882	1.585.649.389	1.794.108.982	1.821.257.993	2,79	13,15	1,51	18,06
FPM	421.384.519	445.449.403	520.133.344	510.493.300	5,71	16,77	- 1,85	21,15
ICMS	408.326.880	394.600.281	447.241.180	474.697.026	- 3,36	13,34	6,14	16,25
IPVA	73.712.580	78.557.890	82.602.366	86.642.541	6,57	5,15	4,89	17,54
IPI Exportação	3.886.043	2.443.355	4.345.318	5.154.579	- 37,12	77,84	18,62	32,64
Repasse SUS	289.723.027	275.695.717	307.769.676	352.795.914	- 4,84	11,63	14,63	21,77
FUNDEB	270.790.180	313.917.997	344.858.761	328.330.606	15,93	9,86	-4,79	21,25
Convênios	11.161.117	22.005.937	33.115.517	9.423.240	97,17	50,48	- 71,54	- 15,57
Outras Transferências Correntes	63.645.535	52.978.809	54.042.822	53.720.787	-16,76	2,01	-0,60	- 15,59
<u>Outras Receitas Correntes</u>	60.937.858	77.135.023	101.173.197	40.440.328	26,58	31,16	- 60,03	- 33,64
Receita da Dívida Ativa	27.929.505	16.156.481	22.517.957	4.080.898	- 42,15	39,37	- 81,88	- 85,39
Outras receitas	33.008.353	60.978.542	78.655.239	36.359.430	84,74	28,99	- 53,77	10,15
Receitas de Capital	9.110.460	84.156.896	60.410.573	7.742.089	823,74	- 28,22	- 87,18	- 15,02
Operação de Crédito	9.106.168	83.498.420	56.723.290	7.112.547	816,94	- 32,07	- 87,46	- 21,89
Transferências de Capital	0	612.435	3.687.283	628.125	100,00	502,07	- 82,97	-
Alienação de bens imóveis	4.292	46.041	0	1.416.66	972,72	- 100,00	-	-
Receitas Intraorçamentárias	78.047.977	83.683.506	78.983.671	82.831.384	7,22	-5,62	4,87	6,13
Dedução Rec Formação Fundeb	-178.790.234	-180.423.162	-204.807.825	-207.459.024	0,91	13,52	1,29	16,03
TOTAL	2.223.532.270	2.455.549.644	2.647.096.677	2.610.549.808	10,43	7,80	- 1,38	17,41

FONTE: SEMFAZ

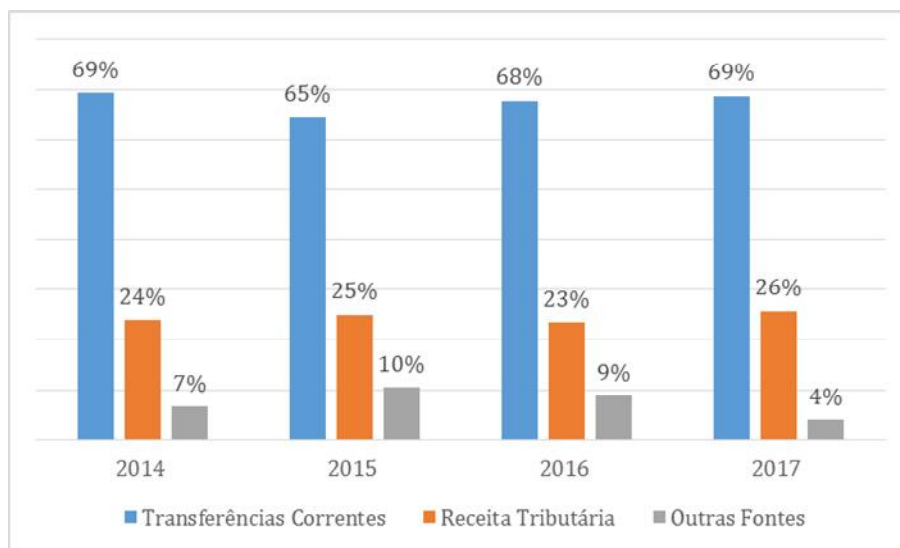


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

1.1. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS MUNICIPAIS – SÃO LUÍS (2014-2017)

Da composição da Receita Total Municipal, em 2017, observa-se mais uma vez a forte dependência de recursos recebidos dos governos federal e estadual sob a denominação de Transferências Correntes, mostrada no gráfico 2, cuja participação foi de 69% da Receita Total Municipal em 2017.

Gráfico 2 – Composição da Receita Municipal (2014-2017)

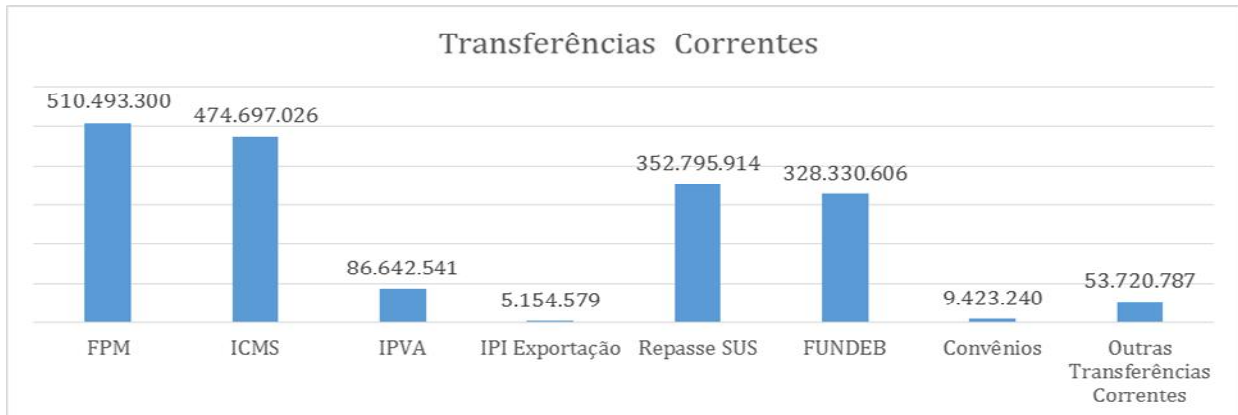


As Transferências ainda são a maior fonte de recursos da Prefeitura, seu comportamento no período de 2014 a 2017, confirmou a dependência que voltou à proporção de 69%, apesar de um menor registro em 2015 e 2016, que apresentaram esta performance devido ao aumento do desempenho das Receitas de Outras Fontes nesses anos. O gráfico 3 ilustra a composição das Transferências Correntes em 2017.

Gráfico 3 – Composição das Transferências Correntes (2017)



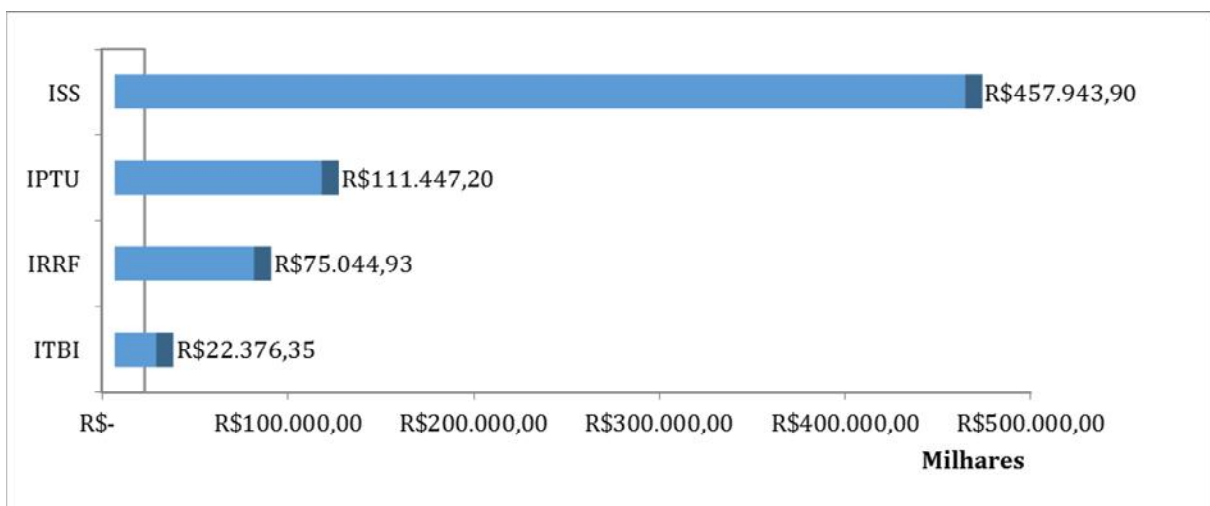
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS



FPM, ICMS, FUNDEB e SUS continuaram a ser as principais fontes de recursos do Município. Juntos, eles responderam por 91% das Transferências Correntes. O FPM constitui-se como a maior receita das transferências (28%) frente a (26%) do ICMS, em seguida vem os repasses do SUS com 19% e do FUNDEB, com 18%.

O gráfico 4, expõe a composição das Receitas Tributárias, sendo esta a segunda maior fonte de recursos municipais. A Receita procedente de Impostos apresentou um crescimento de 10,73% em 2017, se comparado a 2016 e, tem no ISS o maior volume de arrecadação 72%, seguida do IPTU com 12%, IRRF 12% e ITBI 4%.

Gráfico 4 – Composição das Receitas Tributárias 2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

No ano de 2017, as receitas, efetivamente arrecadadas, foram da ordem de R\$ 2.610.549.808 (dois bilhões, seiscentos e dez milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oito reais) correspondendo a 94% da estimativa inicial da LOA.

1.2. Resultados Primário e Nominal 2016

A tabela 2 dispõe acerca da relação entre a estimativa e o realizado para os Resultados Primário e Nominal no ano 2017. O Resultado Primário mede a capacidade de pagamento da Administração Municipal.

Tabela 2: Metas Anuais para 2017

ESPECIFICAÇÃO	2017		2017	
	PROJETADO	REALIZADO	DIFERENÇA	%
Receita Total	2.583.621,23	2.610.273,98	26.652,75	1,03%
Receitas Primárias (I)	2.410.508,79	2.488.857,02	78.348,23	3,25%
Despesa Total	2.583.621,23	2.509.320,46	-74.300,77	-2,88%
Despesas Primária (II)	2.458.124,65	2.289.810,53	-168.314,12	-6,85%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-47.615,86	199.046,49	246.662,35	518,03%
Resultado Nominal	4.488,33	-24.295,01	-28.783,34	-641,29%
Dívida Pública Consolidada	559.599,33	658.958,86	99.359,53	17,76%
Dívida Consolidada Líquida	559.599,33	658.958,86	99.359,53	17,76%

FONTE: Sistema GIAP/SIOP. PMSL/SEPLAN-SEMFAZ-SEMIT. Dados RREO e LDO.

O resultado primário do exercício alcançou o montante de R\$199 milhões, bem superior ao projetado de R\$ 47,6 milhões.

O Resultado Nominal, de R\$ 24,3 milhões indicador que mede o grau de endividamento do Poder Público Municipal para este período, apresenta-se negativo para o período realizado, indicando que a Prefeitura terá mais obrigações do que haveres.

2. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As Transferências Voluntárias ocorreram na Prefeitura de São Luis conforme demonstrativo do anexo **CAM 2**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

3. CRÉDITOS ADICIONAIS DO MUNICÍPIO

Durante o exercício de 2017, os créditos adicionais se comportaram conforme demonstrativo do anexo **CAM 3**:

ÓRGÃO	Nº Decreto	Data	Crédito Adc. Suplementar	CRÉDITOS ADICIONAIS			Nº e Data Diário Oficial
				Suplementação por Anulação	Exceções autorizadas conforme Lei Nº 6.147, de 20/12/16 que não serão oneradas quando o Crédito se destinar.		
COLISEU	48.822	31.01.17	2.849.972,47	-	2.849.972,47	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 34 16/02/2017
SECULT	48.854	10.02.17	866.250,00	866.250,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 35 17/02/2017
FUMPH	48.860	16.02.17	95.000,00	95.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 39 23/02/2017
SECULT	48.862	17.02.17	1.272.600,00	1.272.600,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 40 24/02/2017
FUMPH	48.866	20.02.17	14.480,00	14.480,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 40 24/02/2017
SECULT	48.869	21.02.17	250.000,00	250.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 42 03/03/2017
FUNDEB	48.872	22.02.17	27.219.806,24	-	27.219.806,24	Arts. 4º, inciso II e 5º, incisos IV e V	Nº. 42 03/03/2017
SETUR	48.873	22.02.17	300.000,00	300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 42 03/03/2017
SECULT	48.874	22.02.17	60.000,00	60.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 44 07/03/2017
SECULT	48.880	24.02.17	1.390.500,00	-	1.390.500,00	Arts. 4º, inciso V e 5º, inciso III	Nº. 44



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

							07/03/2017
SECULT	48.881	24.02.17	120.000,00	120.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 44 07/03/2017
SECULT	48.882	24.02.17	1.172.207,50	1.172.207,50	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 44 07/03/2017
CPL	48.894	06.03.17	96.000,00	-	96.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 49 14/03/2017
FMS	48.900	08.03.17	21.205.608,00	-	21.205.608,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 49 14/03/2017
SEMUSC	48.901	08.03.17	284.580,00	284.580,00	-	Arts. 4º, incisos I e VI e 6º	Nº. 49 14/03/2017
RESEMAD	48.907	13.03.17	600.000,00	600.000,00	-	Arts. 4º, incisos I e VI e 6º	Nº. 54 21/03/2017
SEMFAZ	48.912	14.03.17	1.076.622,43	-	1.076.622,43	Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso V	Nº. 54 21/03/2017
FMAS	48.913	14.03.17	1.141.356,60	-	1.141.356,60	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 54 21/03/2017
SEMDEL	48.921	20.03.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 60 29/03/2017
CGM	48.924	21.03.17	70.266,66	70.266,66	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 60 29/03/2017
FMS	48.927	23.03.17	507.031,94	-	507.031,94	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 60 29/03/2017
GAVIC	48.930	24.03.17	71.000,00	-	71.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 62 31/03/2017
SEMFAZ	48.931	24.03.17	10.198.631,95	10.198.631,95	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 62 31/03/2017
SECULT	48.932	24.03.17	40.500,00	40.500,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 62 31/03/2017
FMS	48.936	28.03.17	706.883,85	-	706.883,85	Arts. 4º, inciso V e 5º, incisos III e IV	Nº. 68 10/04/2017
SEMDEL	48.937	28.03.17	214.340,08	214.340,08	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

							10/04/2017
FCDRH	48.938	28.03.17	500.000,00	-	500.000,00	Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso V	Nº. 66 06/04/2017
MDE	48.945	31.03.17	205.302,00	-	205.302,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 71 17/04/2017
SEMFAZ	48.946	31.03.17	1.366.592,23	1.366.592,23	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 71 17/04/2017
SEMAPA	48.948	31.03.17	800.000,00	800.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 101 31/05/2017
SEMAI	48.965	06.04.17	4.088,00	4.088,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 71 17/04/2017
MDE	48.966	06.04.17	2.350.675,25	-	2.350.675,25	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 71 17/04/2017
SEMPE	48.975	11.04.17	228.748,96	228.748,96	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 74 20/04/2017
FMS	48.978	12.04.17	171.580,00	-	171.580,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 76 25/04/2017
FMDCA	48.979	12.04.17	156.460,00	-	156.460,00	Arts. 4º, inciso V e 5º, incisos III e IV	Nº. 76 25/04/2017
SEMGOV	48.982	12.04.17	392.090,00	392.090,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 76 25/04/2017
SEPLAN	48.983	12.04.17	600.000,00	-	600.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 76 25/04/2017
FUMPH	48.990	17.04.17	137.568,00	137.568,00	-	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 76 25/04/2017
FMS	48.991	17.04.17	4.000.000,00	-	4.000.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 76 25/04/2017
FMS	49.000	19.04.17	137.145,00	-	137.145,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 81 03/05/2017
SEMIT	49.002	19.04.17	130.089,83	-	130.089,83	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 81 03/05/2017
MDE	49.013	25.04.17	2.896.539,39	-	2.896.539,39	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 81



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

							03/05/2017
SEMAPA	49.019	27.04.17	886.400,00	8.900,00	877.500,00	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 87 11/05/2017
SEMED	49.020	27.04.17	123.376,05	-	123.376,05	Arts. 4º, inciso II e 5º, incisos IV e V	Nº. 87 11/05/2017
SEMDEL	49.021	27.04.17	83.402,40	-	83.402,40	Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso V	Nº. 87 11/05/2017
GAVIC	49.024	28.04.17	1.728,00	-	1.728,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 93 19/05/2017
SEMOSP	49.026	28.04.17	1.317.000,00	1.317.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 87 11/05/2017
SECULT	49.046	05.05.17	174.775,00	174.775,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 87 11/05/2017
SEMAD	49.047	05.05.17	222.000,00	-	222.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 93 19/05/2017
GAVIC	49.048	08.05.17	45.000,00	-	45.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 93 19/05/2017
FMS	49.053	09.05.17	106.361,53	-	106.361,53	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 93 19/05/2017
FMS	49.058	11.05.17	247.561,00	-	247.561,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 93 19/05/2017
INCID	49.059	11.05.17	44.500,00	44.500,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 93 19/05/2017
SETUR	49.060	11.05.17	45.000,00	45.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 93 19/05/2017
SEMOSP	49.062	12.05.17	79.569,38	79.569,38	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 93 19/05/2017
MDE	49.066	15.05.17	76.500,00	-	76.500,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 95 23/05/2017
MDE	49.067	15.05.17	5.750.836,00	-	5.750.836,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 95 23/05/2017
MDE	49.068	15.05.17	3.102.749,65	-	3.102.749,65	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

							23/05/2017
FMS	49.069	15.05.17	338.199,00	-	338.199,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 95 23/05/2017
FMS	49.073	16.05.17	5.000.000,00	-	5.000.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 95 23/05/2017
FUMPH	49.078	17.05.17	466,00	466,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 99 29/05/2017
SETUR	49.081	18.05.17	450.000,00	450.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 99 29/05/2017
SEMGOV	49.082	18.05.17	725.655,76	725.655,76	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 99 29/05/2017
SECULT	49.084	19.05.17	1.080.000,00	1.080.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 97 25/05/2017
FMS	49.088	22.05.17	8.500.000,00	-	8.500.000,00	Arts. 4º, incisos I e VI, 5º, incisos I e IV e 6º	Nº. 103 02/06/2017
FMS	49.103	24.05.17	1.197.651,00	-	1.197.651,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 103 02/06/2017
DIV. SEC.	49.109	25.05.17	53.699.158,21	-	53.699.158,21	Arts. 4º, incisos I e VI, 5º, inciso I e 6º	Nº. 103 02/06/2017
SEMGOP	49.110	25.05.17	685.000,00	685.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 103 02/06/2017
FMS	49.115	26.05.17	2.620.000,00	-	2.620.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 103 02/06/2017
PGM	49.121	30.05.17	379.000,00	379.000,00	-	Arts. 4º, incisos I e VI e 6º	Nº. 106 07/06/2017
CPL	49.122	30.05.17	600.904,00	600.904,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 106 07/06/2017
SECULT	49.123	30.05.17	160.000,00	160.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 106 07/06/2017
SEMOSP	49.125	31.05.17	1.300.755,53	1.300.755,53	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 106 07/06/2017
SECULT	49.126	31.05.17	70.000,00	70.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 106



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

							07/06/2017
SECULT	49.127	31.05.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 106 07/06/2017
SETUR	49.128	31.05.17	200.000,00	200.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 106 07/06/2017
FCDRH	49.129	31.05.17	600.000,00	-	600.000,00	Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso V	Nº. 107 08/06/2017
SETUR	49.146	06.06.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 109 12/06/2017
SETUR	49.147	06.06.17	240.000,00	240.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 109 12/06/2017
SEMDEL	49.151	06.06.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 109 12/06/2017
SEMDEL	49.152	06.06.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 109 12/06/2017
SEMDEL	49.153	06.06.17	240.000,00	240.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 109 12/06/2017
FMS	49.155	06.06.17	32.038,00	-	32.038,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos III e IV	Nº. 109 12/06/2017
SECULT	49.157	07.06.17	683.500,00	683.500,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	
SETUR	49.159	07.06.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 111 14/06/2017
SETUR	49.161	07.06.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 111 14/06/2017
FEMT	49.163	07.06.17	1.800.000,00	1.800.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 111 14/06/2017
FMS	49.172	09.06.17	2.095.654,00	-	2.095.654,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 115 21/06/2017
FMS	49.173	09.06.17	1.000,00	-	1.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 115 21/06/2017
SEMAPA	49.174	09.06.17	50.000,00	50.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 115 21/06/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

FMS	49.180	13.06.17	572.861,33	-	572.861,33	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 115 21/06/2017
SECULT	49.181	13.06.17	300.000,00	300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 121 03/07/2017
SECULT	49.182	13.06.17	40.000,00	40.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 116 22/06/2017
SEMAPA	49.184	13.06.17	45.942,37	-	45.942,37	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 116 22/06/2017
SECULT	49.190	16.06.17	160.000,00	160.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 115 21/06/2017
SEMOSP	49.195	20.06.17	13.447.507,00	13.447.507,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 118 26/06/2017
FMS	49.197	21.06.17	10.416,67	-	10.416,67	Arts. 4º, inciso I e 7º	Nº. 121 03/07/2017
SEMDEL	49.199	22.06.17	40.000,00	40.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 119 27/06/2017
SEMAPA	49.200	22.06.17	342.017,71	342.017,71	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 119 27/06/2017
SETUR	49.201	22.06.17	240.000,00	240.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 119 27/06/2017
SEMMAM	49.202	22.06.17	157.385,10	157.385,10	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 121 03/07/2017
SEMAI	49.203	22.06.17	42.188,10	42.188,10	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 121 03/07/2017
SADEM	49.204	22.06.17	170.000,00	170.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 121 03/07/2017
RESEMAD	49.206	23.06.17	22.507.000,00	22.507.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 7º	Nº. 121 03/07/2017
FMS	49.209	26.06.17	1.000.000,00	-	1.000.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 122 04/07/2017
SEMFAZ	49.212	27.06.17	4.538.385,00	4.538.385,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 125 07/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

SEMOSP	49.213	27.06.17	1.185.000,00	1.185.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 125 07/07/2017
IMPUR	49.214	27.06.17	250.000,00	6.250,00	243.750,00	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 125 07/07/2017
SEMDEL	49.215	27.06.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 125 07/07/2017
FMS	49.220	28.06.17	8.500.000,00	-	8.500.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 125 07/07/2017
SECULT	49.221	28.06.17	28.939,00	28.939,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 125 07/07/2017
SECULT	49.222	28.06.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 125 07/07/2017
SECULT	49.223	28.06.17	460.000,00	460.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 125 07/07/2017
FCDRH	49.224	28.06.17	300.000,00	-	300.000,00	Arts. 4º, inciso II e 5º, inciso V	Nº. 127 11/07/2017
SEMFAZ	49.225	28.06.17	2.500.000,00	2.500.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 127 11/07/2017
SADEM	49.236	05.07.17	6.228,90	-	6.228,90	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 127 11/07/2017
SECULT	49.237	05.07.17	72.000,00	72.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 127 11/07/2017
SECOM	49.239	05.07.17	3.000.000,00	3.000.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 127 11/07/2017
SEMAPA	49.247	10.07.17	50.000,00	50.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 131 17/07/2017
SEMAPA	49.248	10.07.17	150.000,00	150.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 131 17/07/2017
SEMOSP	49.250	10.07.17	2.131.000,00	2.131.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 131 17/07/2017
SEMAPA	49.253	11.07.17	75.509,00	75.509,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 134 20/07/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SEMFAZ	49.257	11.07.17	109.420,74	109.420,74	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 134 20/07/2017
FMS	49.268	14.07.17	246.000,00	-	246.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 135 21/07/2017
SEMFAZ	49.272	17.07.17	60.000,00	60.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 135 21/07/2017
SEMDEL	49.273	17.07.17	60.000,00	60.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 135 21/07/2017
FMS	49.274	17.07.17	11.500.000,00	-	11.500.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 135 21/07/2017
SEMAI	49.286	19.07.17	912,00	912,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 137 25/07/2017
SEMDEL	49.288	20.07.17	240.000,00	240.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 137 25/07/2017
SEMDEL	49.289	20.07.17	60.000,00	60.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 137 25/07/2017
SECULT	49.290	20.07.17	55.000,00	55.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 137 25/07/2017
SECULT	49.295	21.07.17	49.000,00	49.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 139 27/07/2017
SETUR	49.297	24.07.17	50.000,00	50.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 139 27/07/2017
SEMOSP	49.299	24.07.17	345.000,00	345.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 139 27/07/2017
SETUR	49.303	25.07.17	300.000,00	300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 142 02/08/2017
SEMPE	49.313	27.07.17	714.955,34	-	714.955,34	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 151 15/08/2017
MDE	49.314	27.07.17	21.349,70	-	21.349,70	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 151 15/08/2017
SEMFAZ	49.315	31.07.17	2.631.132,00	2.631.132,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 147 09/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FUNDEB	49.316	31.07.17	3.150.922,50	-	3.150.922,50	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 146 08/08/2017
SECULT	49.317	31.07.17	98.046,00	98.046,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 146 08/08/2017
SEMAPA	49.318	31.07.17	300.000,00	300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 146 08/08/2017
SETUR	49.319	31.07.17	13.000,00	13.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 146 08/08/2017
SEMOSP	49.320	31.07.17	1.745.982,00	1.745.982,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 147 09/08/2017
SECULT	49.321	31.07.17	2.571,89	2.571,89	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 146 08/08/2017
CGM	49.322	31.07.17	461.334,07	-	461.334,07	Arts. 4º, incisos I e VI, 5º, inciso I e 6º	Nº. 146 08/08/2017
SEMAPA	49.323	31.07.17	490.000,00	-	490.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 146 08/08/2017
CGM	49.324	31.07.17	1.591.081,00	-	1.591.081,00	Arts. 4º, incisos I e VI, 5º, inciso I e 6º	Nº. 147 09/08/2017
FMS	49.325	31.07.17	2.773.243,44	-	2.773.243,44	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos IV e V	Nº. 147 09/08/2017
CPL	49.330	04.08.17	53.900,00	53.900,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 147 09/08/2017
SECULT	49.332	04.08.17	30.000,00	30.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 147 09/08/2017
SECOM	49.337	07.08.17	1.300.000,00	1.300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 148 10/08/2017
FMS	49.338	07.08.17	900.000,00	-	900.000,00	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos IV e V	Nº. 148 10/08/2017
SEMFAZ	49.341	08.08.17	16.800,00	16.800,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 151 15/08/2017
MDE	49.342	08.08.17	542.344,12	-	542.344,12	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 151 15/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

FUMPH	49.352	09.08.17	1.004.568,14	162.380,14	842.188,00	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 152 16/08/2017
SEMDEL	49.353	09.08.17	200.000,00	200.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 152 16/08/2017
FMS	49.354	09.08.17	1.062.745,34	-	1.062.745,34	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 151 15/08/2017
SECOM	49.357	10.08.17	1.132.000,00	1.132.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 152 16/08/2017
SECULT	49.366	11.08.17	58.500,00	58.500,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 154 18/08/2017
SECOM	49.369	11.08.17	5.450.000,00	5.450.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 155 21/08/2017
MDE	49.375	16.08.17	162.000,00	-	162.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 158 24/08/2017
MDE	49.376	16.08.17	495.000,00	-	495.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 158 24/08/2017
MDE	49.377	16.08.17	20.871.040,90	-	20.871.040,90	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 158 24/08/2017
FMAS	49.384	18.08.17	659.025,37	-	659.025,37	Arts. 4º, inciso II e 5º, incisos IV e V	Nº. 158 24/08/2017
SEMAD/RESEMAD	49.385	18.08.17	3.650.879,85	2.610.879,85	1.040.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 158 24/08/2017
SEMMAM	49.389	22.08.17	49.251,60	49.251,60	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 158 24/08/2017
SECULT	49.390	22.08.17	217.800,00	217.800,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 158 24/08/2017
DIV.SEC	49.393	22.08.17	11.999.964,74	-	11.999.964,74	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 160 28/08/2017
SEMMAM	49.397	23.08.17	36.000,00	36.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 165 04/09/2017
SEMOSP	49.402	24.08.17	665.402,00	665.402,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 163 31/08/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

IMPUR	49.403	24.08.17	150.000,00	150.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 163 31/08/2017
FMAS	49.404	24.08.17	327.858,00	-	327.858,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 163 31/08/2017
SEMDEL	49.405	24.08.17	160.000,00	160.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 181 28/09/2017
SEMDEL	49.406	24.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 176 21/09/2017
SEMDEL	49.407	24.08.17	200.000,00	200.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 176 21/09/2017
SEMDEL	49.409	24.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 181 28/09/2017
SEMDEL	49.410	24.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 176 21/09/2017
FMS	49.411	24.08.17	5.132.000,00	-	5.132.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 163 31/08/2017
GAVIC	49.412	24.08.17	220.000,00	220.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 163 31/08/2017
FMS	49.416	28.08.17	952.278,70	-	952.278,70	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 165 04/09/2017
FMS	49.417	28.08.17	1.795.020,95	-	1.795.020,95	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 165 04/09/2017
SEMDEL	49.420	28.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 176 21/09/2017
SEMDEL	49.423	29.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SEMOSP	49.424	29.08.17	1.823.000,00	1.823.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 165 04/09/2017
SEMCAS	49.427	29.08.17	50.000,00	-	50.000,00	Arts. 4º, incisos I e V, 5º, incisos III e IV e 6º	Nº. 165 04/09/2017
SEMDEL	49.434	31.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 175 20/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

PGM	49.435	31.08.17	158.241,39	-	158.241,39	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos I e V	Nº. 169 12/09/2017
RESEMFAZ	49.436	31.08.17	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso II	Nº. 169 12/09/2017
SEMDEL	49.437	31.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 175 20/09/2017
SEMDEL	49.438	31.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.439	31.08.17	537.900,00	537.900,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 169 12/09/2017
SEMDEL	49.440	31.08.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 175 20/09/2017
FMS	49.442	31.08.17	200.000,00	-	200.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 177 22/09/2017
SEMGOV	49.495	05.09.17	431.553,37	431.553,37	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 171 14/09/2017
SEMSA	49.500	06.09.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 171 14/09/2017
SEMSA	49.501	06.09.17	280.000,00	280.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 175 20/09/2017
SEMSA	49.502	06.09.17	700.000,00	700.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 175 20/09/2017
SECULT	49.503	06.09.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SEMGOV	49.504	06.09.17	82.750,00	82.750,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 171 14/09/2017
SEMDEL	49.507	11.09.17	65.000,00	65.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 227 06/12/2017
FMAS	49.518	14.09.17	267.178,54	-	267.178,54	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 175 20/09/2017
SEMOSP	49.524	18.09.17	2.052.855,00	2.052.855,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 177 22/09/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

SECULT	49.525	19.09.17	198.275,00	198.275,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 177 22/09/2017
SECULT	49.577	20.09.17	84.600,00	84.600,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 180 27/09/2017
SEMDEL	49.580	20.09.17	140.000,00	140.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 199 25/10/2017
SEMDEL	49.581	20.09.17	300.000,00	300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 227 06/12/2017
SEMPE	49.582	20.09.17	107.000,00	107.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 180 27/09/2017
FMS	49.584	21.09.17	8.500.000,00	8.500.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 181 28/09/2017
SECULT	49.626	25.09.17	2.938,50	2.938,50	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 181 28/09/2017
FUMPH	49.627	25.09.17	129.000,00	-	129.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 181 28/09/2017
CGM	49.632	26.09.17	30.000,00	30.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
FMS	49.633	26.09.17	2.300.000,00	-	2.300.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.635	27.09.17	40.000,00	40.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.636	27.09.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.637	27.09.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.638	27.09.17	40.000,00	40.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.639	27.09.17	40.000,00	40.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 183 02/10/2017
SECULT	49.640	27.09.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 188 09/10/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

DIV.SEC.	49.645	27.09.17	1.521.785,75	-	1.521.785,75	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 184 03/10/2017
SEMOSP	49.646	27.09.17	2.361.000,00	2.361.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 184 03/10/2017
SEMOSP	49.647	27.09.17	1.414.000,00	1.414.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 184 03/10/2017
FMS	49.650	28.09.17	100.000,00	-	100.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 188 09/10/2017
SEMDEL	49.651	28.09.17	133.999,19	133.999,19	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 188 09/10/2017
SEMURH	49.652	28.09.17	1.980.000,00	1.980.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 188 09/10/2017
FUNDEB	49.661	02.10.17	7.646.274,44	-	7.646.274,44	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 190 11/10/2017
SEPLAN	49.663	03.10.17	110.000,00	110.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 190 11/10/2017
SEMCAS	49.670	05.10.17	855.454,02	-	855.454,02	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 190 11/10/2017
SECULT	49.673	09.10.17	228.000,00	228.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 192 16/10/2017
SEMDEL	49.674	09.10.17	59.500,00	59.500,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 192 16/10/2017
GAVIC	49.676	09.10.17	60.000,00	60.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 192 16/10/2017
IMPUR	49.679	10.10.17	4.014,95	4.014,95	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 195 19/10/2017
IMPUR	49.680	10.10.17	71.200,00	71.200,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 195 19/10/2017
SECULT	49.681	10.10.17	5.000,00	5.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 195 19/10/2017
IPAM	49.685	11.10.17	66.063.211,00	-	66.063.211,00	Arts. 4º, incisos I e VI e 5º, inciso I	Nº. 195 19/10/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SEMAPA	49.692	16.10.17	12.213,50	-	12.213,50	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 196 20/10/2017
MDE	49.693	16.10.17	50.000,00	-	50.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 196 20/10/2017
MDE	49.694	16.10.17	50.000,00	-	50.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 196 20/10/2017
SETUR	49.696	17.10.17	30.994,80	30.994,80	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 196 20/10/2017
DIV.SEC.	49.697	17.10.17	5.047.500,00	-	5.047.500,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 196 20/10/2017
SEMDEL	49.698	17.10.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 196 20/10/2017
FMS	49.699	17.10.17	102.000,00	-	102.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 196 20/10/2017
SEMDEL	49.702	18.10.17	2.472.738,48	197.819,08	2.274.919,40	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 204 01/11/2017
PGM	49.703	18.10.17	50.921,20	50.921,20	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 199 25/10/2017
SEMSA	49.705	18.10.17	250.000,00	250.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 199 25/10/2017
SEMOSP	49.706	18.10.17	238.202,00	238.202,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 199 25/10/2017
FUMPH	49.709	19.10.17	39.168,00	-	39.168,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 204 01/11/2017
SEMURH	49.710	19.10.17	75.000,00	75.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 204 01/11/2017
SEPLAN	49.712	20.10.17	67.933,27	-	67.933,27	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 199 25/10/2017
FMS	49.718	23.10.17	8.500.000,00	-	8.500.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 204 01/11/2017
DIV.SEC	49.719	23.10.17	1.471.100,00	-	1.471.100,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 204 01/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

FMAS	49.720	23.10.17	824.698,07	-	824.698,07	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 204 01/11/2017
SEMIT	49.721	23.10.17	140.000,00	140.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 204 01/11/2017
MDE	49.722	23.10.17	499.290,63	-	499.290,63	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 204 01/11/2017
FMS	49.724	24.10.17	2.344.719,03	-	2.344.719,03	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 204 01/11/2017
SEMOSP	49.726	24.10.17	1.182.972,00	1.182.972,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 204 01/11/2017
SEMCAS	49.727	24.10.17	49.501,53	-	49.501,53	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV e 6º	Nº. 204 01/11/2017
SEMDEL	49.729	25.10.17	253.767,17	12.500,00	241.267,17	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 204 01/11/2017
SEMDEL	49.730	25.10.17	84.924,76	1.670,00	83.254,76	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 204 01/11/2017
RESEMAD	49.731	25.10.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 204 01/11/2017
MDE	49.732	25.10.17	2.568.091,05	-	2.568.091,05	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 204 01/11/2017
MDE	49.733	25.10.17	7.520,10	-	7.520,10	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 204 01/11/2017
FMAS	49.738	26.10.17	182.540,62	-	182.540,62	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 205 03/11/2017
SEMFAZ	49.739	26.10.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 205 03/11/2017
SEMPE	49.740	26.10.17	74.000,00	-	74.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 205 03/11/2017
GAVIC	49.741	26.10.17	165.876,00	165.876,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 205 03/11/2017
SEMOSP	49.743	27.10.17	1.306.000,00	1.306.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 209 09/11/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SMTT	49.744	27.10.17	89.000,00	-	89.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 209 09/11/2017
DIV.SEC	49.746	30.10.17	40.550,00	-	40.550,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 209 09/11/2017
SEMOSP	49.747	30.10.17	338.216,45	16.466,45	321.750,00	Arts. 4º, incisos I e V e 5º, inciso III	Nº. 209 09/11/2017
SEMFAZ	49.750	31.10.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 209 09/11/2017
SEMDEL	49.752	31.10.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 223 30/11/2017
SECULT	49.753	31.10.17	236.269,00	236.269,00	-	Art. 4º, inciso I	
SEMCAS	49.754	31.10.17	23.000,00	-	23.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV e 6º	Nº. 212 14/11/2017
SEMDEL	49.755	31.10.17	140.000,00	140.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 212 14/11/2017
MDE	49.797	08.11.17	31.239,19	-	31.239,19	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 212 14/11/2017
FMS	49.798	08.11.17	1.000.000,00	-	1.000.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 212 14/11/2017
DIV.SEC.	49.810	14.11.17	3.823.979,48	-	3.823.979,48	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 218 23/11/2017
MDE	49.816	20.11.17	627.219,55	-	627.219,55	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 219 24/11/2017
SEPLAN	49.819	21.11.17	121.800,00	-	121.800,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 219 24/11/2017
MDE	49.820	21.11.17	8.540.679,67	-	8.540.679,67	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 219 24/11/2017
CGM	49.822	21.11.17	56.000,00	56.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 219 24/11/2017
DIV.SEC.	49.824	22.11.17	9.744.560,62	-	9.744.560,62	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	Nº. 223 30/11/2017
FMS	49.827	23.11.17	150.000,00	-	150.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 224



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

							01/12/2017
SMTT	48.828	23.11.17	270.317,22	270.317,22	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 224 01/12/2017
FMAS	49.829	23.11.17	100.000,00	-	100.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SECULT	49.830	23.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 224 01/12/2017
SEMDEL	49.831	23.11.17	55.150,00	55.150,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SEMDEL	49.832	23.11.17	41.000,00	41.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SEMDEL	49.833	23.11.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SEMDEL	49.834	23.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 224 01/12/2017
SEMDEL	49.836	23.11.17	150.000,00	150.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
FMS	49.838	23.11.17	350.000,00	-	350.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 234 18/12/2017
SECULT	49.841	23.11.17	80.000,00	80.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 224 01/12/2017
SEMDEL	49.844	24.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SEMDEL	49.845	24.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SEMDEL	49.846	24.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
FMS	49.847	24.11.17	190.000,00	-	190.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	Nº. 227 06/12/2017
DIV.SEC.	49.860	27.11.17	85.000,00	-	85.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 226 05/12/2017
SEMAPA	49.861	27.11.17	600.000,00	600.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

							05/12/2017
FMS	49.863	28.11.17	1.500.000,00	-	1.500.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 223 30/11/2017
RESEMFAZ	49.867	29.11.17	1.100.000,00	1.100.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 227 06/12/2017
FMAS	49.869	29.11.17	501.245,06	-	501.245,06	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 227 06/12/2017
SEMAPA	49.880	29.11.17	270.000,00	270.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 227 06/12/2017
MDE	49.881	29.11.17	9.742,32	-	9.742,32	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 227 06/12/2017
PGM	49.884	30.11.17	69.922,36	-	69.922,36	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos I e V	Nº. 229 11/12/2017
SEMDEL	49.885	30.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
SEMDEL	49.886	30.11.17	150.000,00	150.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
SEMDEL	49.887	30.11.17	125.000,00	125.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
SEMDEL	49.888	30.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
SEMOSP	49.889	30.11.17	5.636.464,00	5.636.464,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 229 11/12/2017
SECULT	49.890	30.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
SEMDEL	49.891	30.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
SEMDEL	49.892	30.11.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 229 11/12/2017
FMS	49.893	30.11.17	326.945,64	-	326.945,64	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 228 07/12/2017
HMDM	49.894	30.11.17	306.782,43		306.782,43	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 231



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

							13/12/2017
HMDM	49.895	30.11.17	161.567,56	-	161.567,56	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 231 13/12/2017
FMS	49.898	30.11.17	13.659.094,08	-	13.659.094,08	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 233 15/12/2017
FMS	49.899	30.11.17	877.337,04	-	877.337,04	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 233 15/12/2017
FMS	49.900	30.11.17	5.758.396,48	-	5.758.396,48	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.914	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
SEMURH	49.917	05.12.17	614.403,04	614.403,04	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 231 13/12/2017
SEMFAZ	49.918	05.12.17	20.000,00	-	20.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I	Nº. 231 13/12/2017
RESEMFAZ	49.919	05.12.17	1.200.000,00	1.200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 231 13/12/2017
SEMDEL	49.921	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMOSP	49.923	05.12.17	3.252.000,00	3.252.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	
SEMDEL	49.924	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.925	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.928	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.929	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 232 14/12/2017
SECOM	49.930	05.12.17	533.734,42	533.734,42	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.931	05.12.17	100.083,00	100.083,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

SEMDEL	49.932	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.933	05.12.17	150.000,00	150.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.934	05.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.935	05.12.17	150.000,00	150.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.936	05.12.17	250.000,00	250.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
MDE	49.937	05.12.17	150.000,00	-	150.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.945	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 233 15/12/2017
SETUR	49.946	07.12.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 234 18/12/2017
SETUR	49.947	07.12.17	200.000,00	200.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 234 18/12/2017
SEMDEL	49.948	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.949	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.950	07.12.17	35.000,00	35.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.951	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.952	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.953	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SETUR	49.954	07.12.17	170.000,00	170.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 234 18/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SEMOSP	49.963	07.12.17	9.618.000,00	9.618.000,00	-	Art. 4º, inciso I	Nº. 234 18/12/2017
SEMDEL	49.964	07.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 234 18/12/2017
RESEMFAZ	49.965	07.12.17	900.000,00	900.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 234 18/12/2017
FUNDEB	49.966	07.12.17	208.880,21	-	208.880,21	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 234 18/12/2017
MDE	49.967	07.12.17	1.853.123,40	-	1.853.123,40	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 234 18/12/2017
MDE	49.977	12.12.17	14.673.420,34	-	14.673.420,34	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos IV e V	Nº. 234 18/12/2017
FMS	49.978	12.12.17	341.770,52	-	341.770,52	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 234 18/12/2017
FMS	49.979	12.12.17	119.020,00	-	119.020,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 234 18/12/2017
SEMDEL	49.984	13.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.985	13.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.986	13.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.987	13.12.17	300.000,00	300.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.988	13.12.17	260.000,00	260.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.989	13.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SECULT	49.990	13.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 233 15/12/2017
SEMDEL	49.991	13.12.17	10.000,00	10.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 236 20/12/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SEMDEL	49.992	13.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	Nº. 236 20/12/2017
FMS	49.993	13.12.17	701.487,04	-	701.487,04	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	Nº. 236 20/12/2017
DIV.SEC.	50.005	15.12.17	5.423.000,00	-	5.423.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV e 6º	Nº. 237 21/12/2017
FMAS	50.006	15.12.17	92.928,73	-	92.928,73	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	Nº. 237 21/12/2017
HMDM	50.007	15.12.17	2.134.000,00	-	2.134.000,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	
FUMPH	50.008	15.12.17	181.167,00	-	181.167,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 7º	
SEMDEL	50.009	15.12.17	100.000,00	100.000,00	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	
DIV.SEC.	50.017	19.12.17	2.089.969,54	-	2.089.969,54	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	Nº. 240 27/12/2017
DIV.SEC.	50.018	19.12.17	1.136.005,81	-	1.136.005,81	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	Nº. 240 27/12/2017
DIV.SEC.	50.021	21.12.17	575.554,27	-	575.554,27	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	
DIV.SEC.	50.022	21.12.17	10.354.481,00	-	10.354.481,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	
FMS	50.028	22.12.17	1.244.987,51	-	1.244.987,51	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	
SECOM	50.036	26.12.17	520.000,00	520.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	
MDE	50.042	26.12.17	19.657.967,92	-	19.657.967,92	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos IV e V	
SEMOSP	50.043	26.12.17	6.502.980,86	6.502.980,86	-	Arts. 4º, inciso I e 6º	
PGM	50.045	27.12.17	57.289,73	-	57.289,73	Arts. 4º, inciso III e 5º, inciso V	
MDE	50.046	27.12.17	150.000,00	-	150.000,00	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	
SEMFAZ	50.047	27.12.17	5.000,00	5.000,00	-	Art. 4º, inciso I	
SEMFAZ	50.048	27.12.17	750.000,00	750.000,00	-	Art. 4º, inciso I	
FMS/HMDM	50.049	27.12.17	1.859.241,02	-	1.859.241,02	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	
FMAS	50.050	27.12.17	2.181.168,31	-	2.181.168,31	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos IV e V	
FMS	50.053	28.12.17	1.022.544,05	-	1.022.544,05	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	
DIV.SEC.	50.054	28.12.17	4.042.172,71	-	4.042.172,71	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

CGM	50.055	29.12.17	140.781,74	-	140.781,74	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º	
SEMDEL	50.060	29.12.17	116.620,22	116.620,22	-	Art. 4º, inciso I	
MDE	50.061	29.12.17	158.429,62	-	158.429,62	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	
SEMOSP	50.062	29.12.17	3.252.000,00	3.252.000,00	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	
FMS	50.063	29.12.17	1.046.794,83	-	1.046.794,83	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	
FMS	50.064	29.12.17	154.522,84	-	154.522,84	Arts. 4º, inciso I e 5º, incisos I e IV	
FMS	50.065	29.12.17	586.000,33	-	586.000,33	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	
MDE	50.066	29.12.17	2.676.781,00	-	2.676.781,00	Arts. 4º, inciso III e 5º, incisos IV e V	
FUNDEB	50.067	29.12.17	5.796.479,13	-	5.796.479,13	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	
FMS	50.068	29.12.17	120.181,91	-	120.181,91	Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso IV	
COLISEU	50.069	29.12.17	108.322,00	-	108.322,00	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	
MDE	50.070	29.12.17	462.715,40	-	462.715,40	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso IV e 6º	
CÂMARA	50.071	29.12.17	5.693.925,73	5.693.925,73	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	
HMDM	50.072	29.12.17	672.764,60	-	672.764,60	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	
FMS	50.073	29.12.17	11.599.847,24	-	11.599.847,24	Arts. 4º, inciso I, 5º, incisos I e IV, 6º e 7º	
COLISEU	50.074	29.12.17	353.154,77	-	353.154,77	Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I, 6º e 7º	
CÂMARA	50.075	29.12.17	48.949,14	48.949,14	-	Arts. 4º, inciso I, 6º e 7º	
TOTAL			653.213.499,90	175.833.032,35	477.380.467,55		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

4. POVOADOS EXISTENTES DO MUNICÍPIO

O Município de São Luís tem na sua extensão territorial um total de 73 (setenta e três) povoados, cuja relação com nomes e quilômetros de distância a partir da Capital, encontra-se no **anexo CAM 04**. Informamos, ainda, que o acesso até as comunidades é feito por transportes terrestres.

5. VEÍCULOS UTILIZADOS PELOS ÓRGÃOS, FUNDOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO MUNICÍPIO

O anexo **CAM 05** mostra o quadro demonstrativo com o total de veículos utilizados pela Prefeitura de São Luís, qualificados por órgão e quantidade de veículos.

6. ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

Os adiantamentos concedidos durante o exercício 2017 estão arrolados na planilha abaixo, sendo sua qualificação detalhada por tipo de administração (direta ou indireta) e por Órgão ou Unidade, conforme o anexo **CAM 06**

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEMGOV

MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	2483/17	407.294.513-72	MATERIAL DE CONSUMO	09/03/2017	4.000,00	90	30/03/2017	APROVADO
MARÇO	9404/17	807.538.333-87	PESSOA JURÍDICA	28/03/2017	4.000,00	90	10/07/2017	APROVADO
MARÇO	9438/17	807.538.333-87	MATERIAL DE CONSUMO	28/03/2017	4.000,00	90	10/07/2017	APROVADO
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	9467/2017	711.487.603-34	PESSOA JURÍDICA	31/05/2017	4.000,00	90	12/09/2017	APROVADO
MAIO	9464/2017	711.487.603-34	MATERIAL DE CONSUMO	31/05/2017	4.000,00	90	12/09/2017	APROVADO
JUNHO	16278/2017	255.454.183-34	MATERIAL DE CONSUMO	29/06/2017	4.000,00	90	11/10/2017	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

JULHO	23059/2017	000.620.348-55	MATERIAL DE CONSUMO	10/07/2017	4.000,00	90	22/10/2017	APROVADO
JULHO	30548/2017	407.294.513-72	MATERIAL DE CONSUMO	10/07/2017	4.000,00	90	22/10/2017	APROVADO
AGOSTO	23484/2017	753.400.977-49	MATERIAL DE CONSUMO	23/08/2017	4.000,00	90	05/12/2017	DILIGÊNCIA
AGOSTO	26311/2017	586.579.328-49	MATERIAL DE CONSUMO	16/08/2017	4.000,00	90	28/11/2017	DILIGÊNCIA
AGOSTO	26315/2017	586.579.328-49	PESSOA JURÍDICA	16/08/2017	4.000,00	90	28/11/2017	DILIGÊNCIA
AGOSTO	28778/2017	663.471.303-00	PESSOA JURÍDICA	23/08/2017	4.000,00	90	05/12/2017	APROVADO
AGOSTO	28821/2017	663.471.303-00	MATERIAL DE CONSUMO	23/08/2017	4.000,00	90	05/12/2017	APROVADO
SETEMBRO	46701/2017	711.487.603-34	PESSOA JURÍDICA	20/09/2017	4.000,00	90	02/01/2018	APROVADO
SETEMBRO	46722/2017	711.487.603-34	MATERIAL DE CONSUMO	20/09/2017	4.000,00	90	02/01/2018	APROVADO
OUTUBRO	23998/2017	753.400.977-49	PESSOA JURÍDICA	24/10/2017	4.000,00	90	10/01/2018	APROVADO
NOVEMBRO	30548/2017	407.294.513-72	MATERIAL DE CONSUMO	30/11/2017	4.000,00	90	10/01/2018	DILIGÊNCIA
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 68.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CGM								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	9165/2017	336.869.803-63	MATERIAL DE CONSUMO	20/03/2017	4.000,00	90	02/07/2017	APROVADO
MARÇO	9166/2017	250.514.903-87	PESSOA JURÍDICA	20/03/2017	4.000,00	90	02/07/2017	APROVADO
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	30826/2017	336.869.803-63	PESSOA JURÍDICA	01/08/2017	4.000,00	90	13/11/2017	EM ANÁLISE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

AGOSTO	9166/2017	250.514.903-87	MATERIAL DE CONSUMO	01/08/2017	4.000,00	90	13/11/2017	EM ANÁLISE
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 16.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEMFAZ								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	4518/2017	917.627.668-68	MATERIAL DE CONSUMO	08/03/2017	4.000,00	90	20/06/2017	APROVADO
MARÇO	4525/2017	917.627.668-68	PESSOA JURÍDICA	08/03/2017	4.000,00	90	20/06/2017	APROVADO
MARÇO	3345/2017	106.795.963-72	MATERIAL DE CONSUMO	15/03/2017	3.500,00	90	27/06/2017	APROVADO
MARÇO	31.875/2017	235.578.933-91	PESSOA JURÍDICA	15/03/2017	2.600,00	90	27/06/2017	APROVADO
MARÇO	885/2017	509.166.023-20	PESSOA JURÍDICA	15/03/2017	4.000,00	90	27/06/2017	APROVADO
MARÇO	853/2017	509.166.023-20	MATERIAL DE CONSUMO	30/03/2017	4.000,00	90	12/07/2017	APROVADO
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	17446/2017	235.578.933-91	MATERIAL DE CONSUMO	19/05/2017	3.800,00	90	31/08/2017	APROVADO
MAIO	17450/2017	106.795.963-72	MATERIAL DE CONSUMO	19/05/2017	3.500,00	90	31/08/2017	APROVADO
JUNHO	29026/2017	745.156.596-91	PESSOA JURÍDICA	26/06/2017	4.000,00	90	08/10/2017	APROVADO
JUNHO	29053/2017	745.156.596-91	MATERIAL DE CONSUMO	26/06/2017	4.000,00	90	08/10/2017	APROVADO
JULHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	29677/2017	739.615.236-49	PESSOA JURÍDICA	02/08/2017	4.000,00	90	-	NÃO PRESTOU CONTAS
AGOSTO	29681/2017	739.615.236-49	MATERIAL DE CONSUMO	02/08/2017	4.000,00	90	-	NÃO PRESTOU CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

AGOSTO	31.875/2017	235.578.933-91	PESSOA JURÍDICA	16/08/2017	3.900,00	90	28/11/2017	APROVADO
SETEMBRO	41805/2017	106.795.963-72	PESSOA JURÍDICA	13/09/2017	3.600,00	90	26/12/2017	APROVADO
SETEMBRO	41821/2017	106.795.963-72	MATERIAL DE CONSUMO	13/09/2017	3.900,00	90	26/12/2017	APROVADO
OUTUBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	52626/2017	745.156.596-91	PESSOA JURÍDICA	14/11/2017	4.000,00	90	10/01/2018	APROVADO
NOVEMBRO	52630/2017	745.156.596-91	MATERIAL DE CONSUMO	14/11/2017	4.000,00	90	10/01/2018	EM ANÁLISE
NOVEMBRO	17446/2017	235.578.933-91	MATERIAL DE CONSUMO	30/11/2017	3.800,00	30	-	NÃO PRESTOU CONTAS
NOVEMBRO	17446/2017	235.578.933-91	PESSOA JURÍDICA	30/11/2017	3.800,00	30	-	EM ANÁLISE
DEZEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					72.400,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SADEM								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	15728/2017	736.771.162-87	PESSOA JURÍDICA	10/07/2017	4.000,00	90	22/10/2017	EM ANÁLISE
JULHO	15885/2017	736.771.162-87	MATERIAL DE CONSUMO	10/07/2017	4.000,00	90	22/10/2017	EM ANÁLISE
AGOSTO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

TOTAL						R\$ 8.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - GAVIC									
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO	
JANEIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	50958/2017	407.478.083-68	PESSOA JURÍDICA	10/10/2017	4.000,00	45	08/12/2017	EM ANÁLISE	
OUTUBRO	50783/2017	407.478.083-68	MATERIAL DE CONSUMO	26/10/2017	4.000,00	45	24/12/2017	DILIGÊNCIA	
NOVEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 8.000,00				
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SETUR									
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO	
JANEIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	9743/2017	095.307.463-34	MATERIAL DE CONSUMO	10/03/2017	4.000,00	90	22/06/2017	APROVADO	
ABRIL	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	30461/2017	095.307.463-34	MATERIAL DE CONSUMO	23/06/2017	4.000,00	90	05/10/2017	DILIGÊNCIA	
JULHO	NÃO HOUVE	-	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

	ADIANTAMENTO					-	-	
AGOSTO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 8.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CPL								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	15019/17	84.876.493-00	PESSOA JURÍDICA	24/05/2017	4.000,00	90	05/09 2017	DILIGÊNCIA
MAIO	15020/17	84.876.493-00	MATERIAL DE CONSUMO	24/05/2017	4.000,00	90		NÃO PRESTOU CONTAS
JUNHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 8.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEMMAM								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	12672/2017	432.291.823-91	MATERIAL DE CONSUMO	05/05/2017	4.000,00	45	03/07/2017	APROVADO
MAIO	12684/2017	647.466.313-87	PESSOA JURÍDICA	05/05/2017	4.000,00	45	03/07/2017	APROVADO
JUNHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	42345/2017	647.466.313-87	PESSOA JURÍDICA	19/10/2017	4.000,00	45	17/12/2017	EM ANÁLISE
NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	53109/2017	432.291.823-91	MATERIAL DE CONSUMO	14/12/2017	4.000,00	45	10/01/2018	EM ANÁLISE
TOTAL					R\$ 16.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEMPE								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	29288/2017	176.125.783-87	PESSOA JURÍDICA	28/08/2017	4.000,00	90	10/12/2017	APROVADO
AGOSTO	29293/2017	150.110.703-87	MATERIAL DE CONSUMO	28/08/2017	4.000,00	90	10/12/2017	DILIGÊNCIA
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 8.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEMDEL								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	34618/2017	292.756.103-63	MATERIAL DE CONSUMO	22/09/2017	4.000,00	90	04/01/2018	DILIGÊNCIA
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	34475/2017	068.041.523-87	PESSOA JURÍDICA	16/10/2017	4.000,00	90	10/01/2018	EM ANÁLISE
OUTUBRO	52722/2017	068.041.523-87	PESSOA JURÍDICA	16/10/2017	4.000,00	90	10/01/2018	EM ANÁLISE
OUTUBRO	34618/2017	292.756.103-63	MATERIAL DE CONSUMO	23/10/2017	4.000,00	90	05/01/2018	DILIGÊNCIA
NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 16.000,00			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - HMDM								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUE	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

	ADIANTAMENTO					-	-	
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	031395/2017	659.726.433-91	MATERIAL DE CONSUMO	26/07/2017	4.000,00	90	07/11/2017	APROVADO
AGOSTO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 4.000,00			
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - IPAM								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
AGOSTO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	41599/2017	022.465.883-24	PESSOA JURÍDICA	18/09/2017	4.000,00	90	31/12/2017	EM ANÁLISE
SETEMBRO	41606/2017	022.465.883-24	MATERIAL DE CONSUMO	18/09/2017	4.000,00	90	31/12/2017	EM ANÁLISE
OUTUBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 8.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SEMAD								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO	FINALIDADE	DATA DE	VALOR	PRAZO	PREST	SITUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

		SUPRIDO	DO ADIANTAMENTO	RECEBIMENTO		APLICAÇÃO (DIAS)	APRIMAÇÃO DE CONTAS	
JANEIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	16887/2017	147.386.353-87	MATERIAL DE CONSUMO	13/04/2017	4.000,00	90	26/07/2017	APROVADO
ABRIL	16887/2017	147.386.353-87	PESSOA JURÍDICA	13/04/2017	4.000,00	90	26/07/2017	APROVADO
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JULHO	17998/2017	007.150.653-51	MATERIAL DE CONSUMO	10/07/2017	4.000,00	90	23/10/2017	APROVADO
JULHO	17998/2017	007.150.653-51	PESSOA JURÍDICA	13/07/2017	4.000,00	90	26/10/2017	APROVADO
AGOSTO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
SETEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	55047/2017	206.973.333-53	MATERIAL DE CONSUMO	07/11/2017	4.000,00	45	05/01/2018	EM ANÁLISE
NOVEMBRO	55047/2017	206.973.333-53	PESSOA JURÍDICA	07/11/2017	4.000,00	45	05/01/2018	EM ANÁLISE
DEZEMBRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 24.000,00			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA - PGM								
MÊS	Nº PROCESSO	CPF DO SUPRIDO	FINALIDADE DO ADIANTAMENTO	DATA DE RECEBIMENTO	VALOR	PRAZO APLICAÇÃO (DIAS)	PRESTIMAÇÃO DE CONTAS	SITUAÇÃO
JANEIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
FEVEREIRO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MARÇO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
ABRIL	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
MAIO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
JUNHO	NÃO HOUVE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

JULHO	24102/2017	845.152.953-49	PESSOA JURÍDICA	12/07/2017	4.000,00	90	24/10/2017	EM ANÁLISE
AGOSTO	24105/2017	845.152.953-49	MATERIAL DE CONSUMO	23/08/2017	4.000,00	90	05/12/2017	APROVADO
SETEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
OUTUBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
NOVEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
DEZEMBRO	NÃO HOUE ADIANTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL					R\$ 8.000,00			

7. EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Durante o Exercício de 2017 a Prefeitura de São Luis não registrou a realização de operações de Antecipação de Receita Orçamentária – ARO, conforme evidenciado no anexo **CAM 07**.

8. CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS NA EDUCACAO E O ÚLTIMO LEVANTAMENTO DO IBGE QUE EVIDENCIE O NUMERO DE CRIANCAS EM IDADE ESCOLAR NO MUNICÍPIO, AS UNIDADES DE ENSINO E A SITUACAO DOS ALUNOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCACÃO, POR UNIDADE DE ENSINO,.CAM 08 e CAM 09

A Prefeitura de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação tem avançado muito na requalificação das unidades escolares, garantindo aos estudantes da rede municipal de ensino o direito de estudar em ambientes mais dignos, apropriados e acolhedores.

Várias ações foram executadas no planejamento na área da educação com a implantação do programa Educar Mais, que tem como objetivo o aumento dos índices educacionais da capital e transformar São Luís em uma cidade cada dia melhor, visando sempre ao bem-estar da população e à melhoria dos indicadores sociais em nosso Município.

Foram requalificadas 70 unidades educacionais disponibilizadas à população, garantindo às crianças do Município o direito constitucional de estudar em ambientes escolares mais dignos, apropriados e acolhedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

A ampliação das ações da Prefeitura de São Luís no campo da alfabetização de jovens a partir de 15 anos, adultos e idosos e também da maior oferta de Ensino Fundamental regular para crianças na faixa etária de 6 a 14 anos fez cair, de 4.6% para 2.6% a taxa de analfabetismo na capital maranhense entre 2013 e 2016.

Entre as capitais brasileiras do Norte e Nordeste, São Luís é a que apresentou a segunda menor taxa de analfabetismo no ano de 2016, ficando atrás apenas de Salvador (BA). Os dados são da última Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio Contínua (PNAD 2016), divulgada nesta quinta-feira (21), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A educação tem sido uma prioridade da gestão que já reformou quase 80 escolas, climatizou 27, totalizando mais de 300 salas com ar-condicionado. Esta é uma grande conquista da gestão cuja política para a área de Educação está focada, entre outros pontos, na ampliação da oferta de ensino regular; na alfabetização de jovens, adultos e idosos; na melhoria dos espaços físicos das unidades escolares; e na maior qualificação dos educadores da rede, que anualmente são inseridos em programas de formação e cursos de especialização.

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual, social e linguístico, complementando a ação da família e da comunidade. As práticas pedagógicas por ela desenvolvidas se concretizam na perspectiva de estabelecerem vínculos afetivos entre educadores e educandos, ampliando, gradativamente, as possibilidades de comunicação, interação social e construção do conhecimento como um todo. Nessa etapa de ensino, busca-se o desenvolvimento das linguagens corporal, musical, plástica, verbal e escrita para possibilitar à criança compreender e ser compreendida, expressar suas ideias, sentimentos e necessidades, para avançar em seu processo de construção de significados sobre o mundo em que está inserida.

O trabalho pedagógico da Rede, com as crianças, é organizado com o objetivo de garantir o acesso e a permanência na escola, assegurando-lhes o direito à proteção, à saúde, à liberdade, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e interação com outras crianças.

O programa visa garantir o desenvolvimento das atividades pedagógicas nas UEBS de Educação Infantil, fortalecendo o processo de ensino e aprendizagem. São liberados, mensalmente, para suprir as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

necessidades das UEBS da Educação Infantil, kits de materiais didático-pedagógicos, contendo canetas hidrocor, papel A4, lápis de cor, giz de cera, papel crepom, entre outros

Destacamos também, o Transporte Escolar para Educação Infantil. Este programa, desenvolvido em parceria com o Governo Federal – FNDE, tem como objetivo garantir o traslado escolar das crianças da Educação Infantil que residem na área rural e é realizado por intermédio da frota própria da Semed e pela locação de veículos.

O programa tem por objetivo de garantir o traslado escolar aos estudantes público alvo da educação especial (pessoas com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação). Atualmente a Rede Municipal de Educação possui 22 ônibus acessíveis atendendo os estudantes do núcleo rural.

Como parte das ações do projeto Literatura Infantil: uma alternativa para o prazer de ler, a Semed, por meio da Coordenação do Livro Didático da Educação Infantil, realizou atividades pedagógicas (Contação de histórias e oficinas de máscaras, origami e desenho) e levou o Carro Biblioteca para 14 Instituições de Educação Infantil, beneficiando 2.095 crianças.

O Ensino Fundamental tem por objetivo a formação do cidadão mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo, com vistas à aquisição de conhecimentos e habilidades, e à formação de atitudes e valores de fortalecimento dos vínculos familiares, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. Através dos programas e projetos e das ações pedagógicas que desenvolve, ele visa promover um ensino de qualidade social, com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada com atendimento aos estudantes do 1º ao 9º ano.

Sendo assim, as práticas pedagógicas são estabelecidas para desenvolver as competências profissionais das equipes escolares, proporcionando a construção de uma rede de aprendizagens capaz de mobilizar as equipes técnicas da Semed, as equipes escolares e a comunidade no trabalho coletivo, para a consolidação de uma escola pública de qualidade social.

O programa construção, Reformas, equipamentos e Material permanente do ensino fundamental tem como objetivo ampliar e melhorar a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

estrutura da rede física escolar, atendendo aos padrões mínimos de qualidade e adquirir material permanente, de forma a assegurar o atendimento da demanda dos estudantes do ensino fundamental, buscando a garantia do acesso e permanência com qualidade social de aprendizagem.

O Ensino Fundamental na Rede Pública Municipal de São Luís tem a duração de 9 anos, está organizado em ciclos; e tem no primeiro ciclo o foco na alfabetização.

Em relação a infraestrutura física da Rede foram realizadas as seguintes ações: Serviço de Manutenção em andamento de janeiro a abril em 10 UEBS, de maio a agosto em 35 UEBS, de setembro a dezembro de 2017 em 8 UEBS, sendo que obteve-se 24 Serviços de Manutenção realizados também de setembro a dezembro. Construção em andamento em 4 UEBS. Rede em fase de preparação de Projetos Básicos para Licitação de obras de reformas e ampliação nas escolas. 8.537 Equipamentos e materiais permanentes entregues até dezembro.

A Prefeitura de São Luís disponibiliza 113 pólos, 48 anexos em 7 núcleos totalizando 161 UEBS e 20 Escolas Municipalizadas. Resultados obtidos conforme Ações e Projetos; Livro Didático: Títulos e Obras entregues de Janeiro a Outubro: EJA 1.888, Acervo de Literatura 1.950, Projovem 1.408, Livros Zona Rural 1.640; Novembro a Dezembro Títulos:104.620, Reserva Técnica: 1º ao 5º ano -13.988, 6º ao 9º ano- 8.012, Acervo PNAIC 11.186. Livros Didáticos na Zona Rural 26.798. Zona Urbana 193.999. 440 kit's liberados mensalmente (EVA, Canetas, hidrocor, papel A4, papel crepom etc.) Fardamento Escolar: 19.468 kit's (dois blusões e uma calça comprida) .

Distribuição de materiais: Expediente 37410, Gráfico 12.339, Fardamento 19.469, Permanente 8.567, totalizando 77.784. Merenda Escolar :Janeiro a Abril: 3.814.244, Maio a Agosto: 3.760.482, Setembro a Outubro: 4.546.000. Totalizando: 12.120.726. Programa de Pessoal e Encargos: 01 professor sub judice, 11 Progressões Verticais, 3.261 Progressões Horizontais, 200 Especializações, 5 Mestrado e 39 gratificações de difícil acesso.

Biblioteca Escolar: 72 Escolas com Biblioteca Escolar. Cantinho da Leitura atende UEBS que não possuem Bibliotecas. Encanto Coral para os servidores da SEMED. Carro Biblioteca atendendo 10 UEBS. Laboratórios de Informática: 20 escolas com programação ativa. Dançando e Educando com 220 vagas no Projeto. Correção de Fluxo em 20 UEBS dos 7 núcleos na



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

construção do Projeto Apoio Didático, atendendo 603 estudantes na Alfabetização.

Regularização de Fluxo em 03 UEBS do 6º ao 9º ano com 3 ações do Livro Didático - Projeto Revitalizações das Bibliotecas nas UEBS: Menino Jesus de Praga, Santa Clara, Luís Rêgo e Jornalista Neiva Moreira.

PIP – Plano de Intervenção Pedagógica em 42 Escolas em 7 Núcleos com 53 Professores para atender 1.210 estudantes em 53 turmas. 41 UES atendidas com o Programa Saúde na Escola com 19 ações contemplando 7.562 estudantes. 41 Escolas desenvolvem o OADE impactando 1.159 alunos, 21 UEBS com professores do ciclo. 1.270 Formações para professores, alfabetizadores coordenadores e facilitadores do Programa Novo Mais Educação.

Programa Transporte Escolar atende 6.675 estudantes Programa Saúde na Escola: 8 capacitações do Programa Saúde na Escola para 435 profissionais. Formação PNAIC para 160 professores alfabetizadores e coordenadores de 16 horas para 262 profissionais. NAE: 1.046 profissionais Sistemática de Avaliação; 766 profissionais Formação Larga Escala; 2.028 profissionais Implantação do sistema SIMAE. Formação Continuada de Coordenadores atendendo 262 desses profissionais.

A Educação de Jovens e Adultos, concebida como uma modalidade de ensino integrante da educação básica, tem grande relevância política por buscar a garantia do direito social de todos aqueles que não tiveram acesso ou não puderam dar continuidade aos estudos na idade apropriada, registrando em 2017, o total de 6.454 matrículas por programas tais como Educação Adulto Jovem-EJA, Projovem Urbano, Brasil Alfabetizado para jovens e adultos.

O Programa Nacional de Inclusão de Jovens na modalidade urbana - PROJOVEM Urbano destina-se a promover a inclusão social dos jovens brasileiros de 18 a 29 anos que, apesar de alfabetizados, não concluíram o Ensino Fundamental, buscando sua reinserção na escola e no mundo do trabalho, de modo a propiciar-lhes oportunidades de desenvolvimento humano e exercício efetivo da cidadania. Os cursos tem duração de 18 meses e oferecem aos estudantes benefícios mensais de R\$ 100,00, além de sala de acolhimento na própria escola durante o horário das aulas para os filhos dos estudantes que têm entre 0 a 8 anos de idade. Estão sendo concluídos os arcos, iniciados em 2016 -Telemática, Construção e Reparos II e Serviços Pessoais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

O Programa Oportunizar visa promover ações que garantam a qualidade da integração dos jovens e adultos na sociedade, elevando a escolaridade, na perspectiva de ampliação do universo cultural destes e inserção no mundo do trabalho. Promove atendimento aos estudantes da educação profissional, promovendo-lhes qualificação para trabalhar, e garantir sua permanência no emprego, através do acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem, bem como da execução das atividades laborais direcionadas ao mundo de trabalho.

Ressalta-se a parceria para a qualificação com o Sistema S e SEMAPA com a realização de cursos profissionalizantes, envolvendo estudantes jovens e adultos com deficiência, bem como com as empresas parceiras (Supermercados Mateus e Maciel; Lojas Riachuelo e Potiguar; Hospital São Domingos; e empresas Cefor e Primor) que exercem a empregabilidade através de encaminhamentos de pessoas com deficiências para entrevistas, com acompanhamento através das visitas técnicas.

A entrega de fardamento escolar às crianças da Rede Pública Municipal, um momento de civismo e cidadania na história da educação do Município, contribuindo para a igualdade de oportunidades, através do acesso gratuito a uma roupa de qualidade para a frequência às aulas. Além disso, representa um amparo às famílias de baixa renda, pois reduz esse gasto no orçamento familiar.

Finalmente, ressalte-se que o Município aplicou recursos na ordem de 26,53% atendendo o que estabeleceu a Constituição Federal no Art.69 - "União aplicar, anualmente, nunca menos de 18%, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, 25%, ou o que consta nas respectivas Constituições ou Leis Orgânicas, da receita resultante de impostos, compreendidas as transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino público".

9.CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE RECURSOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.CAM 10

O Ministério da Saúde preconiza a realização de, no mínimo, seis consultas de acompanhamento pré-natal, como forma de garantir um acompanhamento preventivo de riscos e redução de complicações que possam comprometer a vida da mãe ou do bebê. Os dados da Semus mostram que 42,2% das gestantes assistidas na rede municipal de saúde cumprem essa meta, e 57,8% realizam mais de sete consultas de pré-natal ao longo de toda a gestação. Em 2017 foi registrado um aumento das consultas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

pré-natal. Os avanços são resultados do fortalecimento da rede de atenção básica da saúde, de ações preventivas implementadas a partir do investimento da gestão municipal na ampliação do acesso da mulher à assistência em saúde, desde a gestação até depois do parto.

O atendimento por meio da Rede Cegonha, coloca em prática a articulação das unidades para garantir o atendimento. Em São Luís, o pré-natal está disponível em todas as unidades básicas de saúde que asseguram também à gestante vacinação, suplementação de ferro e ácido fólico, a realização da ultrassonografia e exames laboratoriais sem precisar de marcação e a vinculação de uma maternidade para a realização do parto.

Além disso, a Semus realiza ainda oficinas e rodas de conversa com as pacientes para orientar sobre gestação e cuidados com o bebê, e as equipes de Saúde da Família fazem um trabalho de busca ativa para resgatar gestantes que tenham abandonado o pré-natal.

As reformas físicas feitas na rede de saúde tiveram um impacto significativo na melhoria da assistência. O projeto de fortalecimento da Atenção Básica é muito amplo, e a primeira etapa foi de requalificação das unidades porque são a porta de entrada da população em busca de atendimento. No caso da assistência materno-infantil foi priorizado também à capacitação dos profissionais e a garantia do pré-natal, que já tem como resultados a diminuição das mortes femininas, relacionadas à gestação.

As consultas feitas nas unidades básicas permitem mapear a gestação e quando há situações que podem interferir na evolução normal da gravidez ou diagnósticos precoces de malformações fetais ou doenças congênitas do bebê, a paciente é encaminhada para os ambulatórios ou hospitais que são referência para a gestação de alto risco.

Apenas no primeiro semestre de 2017, a rede municipal de saúde realizou 54.714 exames laboratoriais das 6.131 gestantes que estão em acompanhamento nas unidades básicas.

As Unidades de Saúde da Família e Centro de Saúde situados em diversos bairros da Capital, Unidades Mistas, Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Hospitais de referência em Urgência e Emergência Socorrão I e Socorrão II, Hospital da Mulher, Centro de Especialidades Médicas disponibilizam à população serviços que vão de consulta médica/ consulta de enfermagem/ consulta ginecológica/ nebulização/ imunização/ pré-natal/ prevenção do câncer do colo do útero/ prevenção do câncer de mama/



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

planejamento familiar/ puerpério/ puericultura/ curativos/ aplicação de medicação/ retirada de pontos/ palestras controle da hipertensão arterial/ controle do diabetes mellitus/ controle do crescimento de desenvolvimento/ programa de controle da hanseníase e tuberculose/ programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis DST/AIDS/ teste rápido de gravidez/ teste do pezinho / pmaq/ pse/ consulta odontológica/ limpeza/ restauração/ exodontia/ aplicação de flúor/ escovação supervisionada/ vacina BCG/ dispensação de preservativo e diversas modalidades de cirurgias, cujo detalhamento de localização e detalhamento de serviços e procedimentos médicos hospitalar e de clínica médica estão descritos no **CAM10**.

Ressalte-se, que o Município aplicou recursos em 2017 na ordem de 26,96% bem acima do índice de 15% estabelecido pela Constituição Federal no Art. 7º que determinando que - "Os Municípios e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 15% (doze por cento) da arrecadação dos impostos".

10.EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO A DESPESA TOTAL COM PESSOAL ,CONFORME O ANEXO CAM 11

A Receita Corrente Líquida tem evoluído conforme vem se desenvolvendo as ações de aumento da Receita Total, norteadas principalmente pelas ações visando o aumento da arrecadação própria.

Identificador	Tipo	Formato
Quantidade pessoal efetivo ano 2016	Número	9999999999
Valor pago pessoal efetivo ano 2016	Moeda	9999999999,99
Quantidade pessoal comissionado ano 2016	Número	9999999999
Valor pago pessoal comissionado ano 2016	Moeda	9999999999,99
Quantidade pessoal temporário ano 2016	Número	9999999999
Valor pago pessoal temporário ano 2016	Moeda	9999999999,99
Receita corrente líquida ano 2016	Moeda	2.438.830.286,59
Quantidade pessoal efetivo ano 2017	Número	9999999999
Valor pago pessoal efetivo ano 2017	Moeda	9999999999,99
Quantidade pessoal comissionado ano 2017	Número	9999999999
Valor pago pessoal comissionado ano 2017	Moeda	9999999999,99
Quantidade pessoal temporário ano 2017	Número	9999999999
Valor pago pessoal temporário ano 2017	Moeda	9999999999,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

Receita corrente líquida ano 2017	Moeda	2.440.626.163,20
Quantidade estimada pessoal efetivo ano 2018	Número	9999999999
Valor projetado pessoal efetivo ano 2018	Moeda	9999999999,99
Quantidade estimada pessoal comissionado ano 2018	Número	9999999999
Valor projetado pessoal comissionado ano 2018	Moeda	9999999999,99
Quantidade estimada pessoal temporário ano 2018	Número	9999999999
Valor projetado pessoal temporário ano 2018	Moeda	9999999999,99
Receita corrente líquida projetada ano 2018	Moeda	9999999999,99
Quantidade estimada pessoal efetivo ano 2019	Número	9999999999
Valor projetado pessoal efetivo ano 2019	Moeda	9999999999,99
Quantidade estimada pessoal comissionado ano 2019	Número	9999999999
Valor projetado pessoal comissionado ano 2019	Moeda	9999999999,99
Quantidade estimada pessoal temporário ano 2019	Número	9999999999
Valor projetado pessoal temporário ano 2019	Moeda	9999999999,99
Receita corrente líquida projetada ano 2019	Moeda	9999999999,99

11.PREVIDÊNCIA SOCIAL, BENEFICIÁRIOS E PENSIONISTAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DO CAM 13

O Instituto de Previdência e Assistência do Município -IPAM é uma autarquia municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, gozando de autonomia administrativa, financeira, orçamentária e patrimonial, dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 4395, de 20 de setembro de 2004. Cumpre a função de arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para o custeio dos proventos de aposentadoria das pensões e outros benefícios previstos em lei, concedendo a todos os seus segurados e respectivos dependentes os benefícios previdenciários previstos em lei promovendo serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licenças, aposentadorias e congêneres.

Os servidores ativos efetivos e/ou estabilizados, bem como pensionistas e aposentados da Prefeitura de São Luís realizam anualmente o Recadastramento ou Censo Previdenciário para regularização dos seus beneficiários e pensionistas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

12.CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Conforme anexo do CAM18 que apresenta o demonstrativo da dívida ativa do município em 2017.

13.DEVEDORES DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO-DAM

De acordo com o anexo CAM 19, que relaciona os devedores da dívida ativa do município.

14.REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO EXPEDIDA PELO PODER JUDICIÁRIO (Precatórios e requisições de pequeno valor), CONFORME ANEXO DO CAM 15

Abaixo, seguem informações sobre as requisições de pagamentos expedidas pelo Poder Judiciário:

REQUISIÇÕES DE PAGAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO							
ORD.	IDENTIFICADOR	Nº DO OFÍCIO DA REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO	NATUREZA	CPF/CNPJ DO CREDOR	VALOR INSCRITO R\$	VALOR PAGO R\$	TIPO
1	Laura Regina Carneiro	nº 03/2014		05.288.790/0001-76	15.907,79	15.907,79	R\$
2	Laura Regina Carneiro			05.288.790/0001-76	1.078,71	1.078,71	R\$
3	Maria da Conceição Bahia Gomes			05.288.790/0001-76	814,22	814,22	R\$
4	Teofilo Otoni Batista Rocha			05.288.790/0001-76	6.728,41	6.728,41	R\$
5	Francisco de Assis Muniz				5.139,51	5.139,51	R\$
6	Maria Alice Silva Ramos	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	814,22	814,22	R\$
7	Abdoral Vieira Martins Junior	Ação 28686/39.2006.8.10.0001		05.288.790/0001-76	1.000,00	1.000,00	R\$
8	Antonio Carlos Araujo Ferreira	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	2.372,88	2.372,88	R\$
9	Maria Lucia Moraes Cutrim	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	2.389,38	2.389,38	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

10	Maria Candida Fonseca da Silva	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	1.248,53	1.248,53	R\$
11	Maria Emilia Santos Sousa	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	814,22	814,22	R\$
12	Maria José Santos Matos	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	1.404,48	1.404,48	R\$
13	Anita Lucia de Sousa Cabral	Ação 327832009		05.288.790/0001-76	1.248,53	1.248,53	R\$
14	Alda Maria Mendes Santos	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	1.560,38	1.560,38	R\$
15	Maria Sonia Ferreira	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	1.612,15	1.612,15	R\$
16	Maria Alice Sampaio Ferreira	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	814,22	814,22	R\$
17	Maria Madalena Pinto Costa	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	814,22	814,22	R\$
18	Maria do Rosário de Fatima Menezes da Silveira	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	1.997,52	1.997,52	R\$
19	Maria de Lourdes Viera Marques	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	776,21	776,21	R\$
20	Ana Teresa Sousa Viana	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	1.998,75	1.998,75	R\$
21	Maria do Perpetuo Socorro Nogueira Costa	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	2.104,81	2.104,81	R\$
22	Cesar Augusto de Jesus Abreu			05.288.290/0001-76	1.185,47	1.185,47	R\$
23	Joaquim Pereira			05.288.290/0001-76	1.312,70	1.312,70	R\$
24	Exedito Alves da Cunha			05.228.290/0001-76	5.086,76	5.086,76	R\$
25	Paulino Rodrigues de Carvalho Neto			05.288.290/0001-76	7.178,01	7.178,01	R\$
26	José Maria Golveia			05.288.290/0001-76	5.152,41	5.152,41	R\$
27	Adilson de Castro Junior	Ação 12767- 05.2009.8.10.0001		05.288.290/0001-76	5.762,77	5.762,77	R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

28	José Alberto Santos Penha	Ação 1703/2010		05.288.290/0001-76	1.616,84	1.616,84	R\$
29	Marcelo Ribeiro Mendes	Ação 13546-18.2013.8.100001		05.288.290/0001-76	5.581,90	5.581,90	R\$
30	Maria Lucia Siusa Gomes	Ação 327832009		05.288.290/0001-76	1.998,75	1.998,75	R\$
31	Zilda Nogueira Paixão	Ação 220582007		05.288.290/0001-76	6.632,21	6.632,21	R\$
32	Saulo Ganzales Bolsinhas			05.288.290/0001-76	305,96	305,96	R\$
33	José Marques de Carvalho Neto			05.288.290/0001-76	377,8	377,8	R\$
34	Maria Teresa gomes Bacelar Viana			05.288.290/0001-76	2.457,92	2.457,92	R\$
35	José Benedito Buhatem			05.288.290/0001-76	5.093,66	5.093,66	R\$
36	Luis Gonzaga Quadros	Ação 8076/2001		05.288.290/0001-76	5.397,25	5.397,25	R\$
37	Reanto Barbosa da Silva	Ação 8076/2001		05.288.290/0001-76	2.759,02	2.759,02	R\$
38	Queres Pereira de Almeida	Ação 8076/2001		05.288.290/0001-76	407,09	407,09	R\$
39	Maria Ivania de Lacerda	Ação 8076/2001		05.288.290/0001-76	908,55	908,55	R\$
40	Luis Carlos Santos Rodrigues	Ação 8076/2001		05.288.290/0001-76	5.101,53	5.101,53	R\$
41	Andre Cutrim castro	Ação 34026-55.2011.8.100001		05.288.290/0001-76	8.800,00	8.800,00	R\$
42	Dilma Duarte	Ação 634/2011		23.068.631/0001-93	7.240,00	7.240,00	R\$
43	Lucio Ricardo Gomes de aquino	Ação 0017761-39.2014.5.16.00.0016		23.068.631/0001-93	6.732,67	6.732,67	R\$
44	André roberto Lopes Pereira	Ação 270/2012		23.068.631/0001-93	4.394,54	4.394,54	R\$
45	Maria Dilama Almeida da Silva	Ação 1099/2012		23.068.631/0001-93	8.800,00	8.800,00	R\$
46	José Maria Saraiva	Ação 1216/2011		23.068.631/0001-93	5.464,76	5.464,76	R\$
47	Janne Cruz dos Santos	Ação 1864/2011		23.068.631/0001-93	1.807,09	1.807,09	R\$
48	Olívia Régia Anchieta Cavalcante	Ação 1786/2012		23.068.631/0001-93	5.653,49	5.653,49	
49	Maria dos Anjos Balata Ferreira	Ação 578/2012		23.068.631/0001-93	7.997,54	7.997,54	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

50	Carlos Alberto Damaceno	Ação 0017030-82.2014.5.16.003-3		23.068.631/0001-93	8.275,21	8.275,21	
51	Luzia Helena França Moraes	Ação 0016217-21.2015.5.16.0003-3		23.068.631/0001-93	7.467,45	7.467,45	
52	União Federal	Ação 82/2006-4		23.068.631/0001-93	6.819,32	6.819,32	
53	Cloves Reis Avelar	Ação 1094/2010-2		23.068.631/0001-93	4.636,15	4.636,15	
54	Segue em anexo Relatório de Precatórios pago 2017 - 06 páginas	doc. em anexo	doc. em anexo	doc. em anexo	doc. em anexo	doc. em anexo	

As informações pertinentes às demandas judiciais de relevância financeira, comportam o montante na ordem de R\$ 69 milhões, conforme **anexo CAM 17**

Nº PROCESSO JUDICIAL	DATA DA PROPOSITURA DA AÇÃO	CPF/CNPJ DO CREDOR	OBJETO DA DEMANDA	DATA ESTIMADA PARA PAGAMENTO	VALOR ESTIMADO DE DESEMBOLSO
0804414-59.2017	09/02/2017	97432579000101	020-14.556/2013		175.070,80
0805268-53.2017	15/02/2017	1689274000100	020-73.325/2012		264.806,26
0806189-12.2017	22/02/2017	25100012000100100	36.573/2016		118.814,89
0807008-46.2017	03/03/2017	655209000193	020-13.952/2008		5.001.409,64
0807144-43.2017	06/03/2017	25100012000100000	36.573/2016		118.836,78
0808433-11.2017	16/03/2017	33000167105639	020-43.745/2011		1.171.564,66
0808578-67.2017	17/03/2017	1703770000163	020-8.730/2014		210.228,24
0808880-96.2017	20/03/2017	6273742000177	020-14.770/2013		244.338,65
0808898-20.2017	20/03/2017	6273742000177	020-73486/2012		270.078,91
0808907-79.2017	20/03/2017	6273742000177	020-987/2008		505.726,02
0808909-49.2017	20/03/2017	33592510042400	020-1.210/2014		14.347.071,87
0809020-33.2017	21/03/2017	2640561000180	020-12808/2014		133.295,31
0809028-10.2017	21/03/2017	97432579000101	020-60366/2016		322.750,92
0810758-56.2017	03/04/2017	10368207000177	020-12282/2014		261.489,19
0810767-18.2017	03/04/2017	33437435002877	020-12835/2014		154.204,01
0811566-61.2017	07/04/2017	5630272000199	020-11804/2003		303.722,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

0811746-77.2017	10/04/2017	13867687000109	020-11634/2014		157.777,38
0812133-92.2017	12/04/2017	4057475000175	020-8.175/2014		136.607,53
0812143-39.2017	12/04/2017	12106571000194	60.363/2016		367.312,13
0813188-78.2017	24/04/2017	7451885000780	020-73.126/2012		239.173,63
0813322-08.2017	25/04/2017	14752509000103	020-19100/2013		146.337,17
0813565-49.2017	26/04/2017	4305112000101	020-38344/2011		871.005,88
0815127-93.2017	09/05/2017	1689274000100	020-11.021/2013		106.954,23
0815155-61.2017	09/05/2017	3176142000100	020-8.367/2014		287.247,38
0815184-14.2017	09/05/2017	7750144000104	020-2.040/2015		111.377,74
0815347-91.2017	10/05/2017	7750144000104	020-2.041/2015		1.168.655,07
0815354-83.2017	10/05/2017	6265912000171	60.478/2016		552.851,42
0816011-25.2017	15/05/2017	18209637000158	60.484/2016		128.073,42
0816021-69.2017	15/05/2017	5504696000107	020-60486/2016		1.265.482,70
0816041-60.2017	15/05/2017	5504696000107	56.053/2016		166.805,95
0816735-29.2017	19/05/2017	10010282001000000	36.590/2016		506.128,12
0817175-25.2017	23/05/2017	33719485002766	020-18.066/2014		3.076.943,24
283182009	23/05/2017	162760000103	020-11.274/2008		9.402.110,29
0817569-32.2017	25/05/2017	12324456000277	020-20.769/2014		116.609,53
0817711-36.2017	26/05/2017	7755796000131	60.474/2016		199.604,15
0817713-06.2017	26/05/2017	9436134000124	8.071/2016		127.523,46
0820666-40.2017	19/06/2017	9476175000144	020-8.946/2014		398.164,43
0820842-19.2017	20/06/2017	15492784000190	020-11.662/2014		137.671,57
0824908-42.2017	18/07/2017	7451885000780	02016.692/2014		361.978,43
0824915-34.2017	18/07/2017	60746948207485	2993/14 a 2994/14		437.627,61
0825151-48.2017	19/07/2017	4451428000101	020-48054/2016		163.683,95
0825156-08.2017	19/07/2017	9476175000144	020-541/2017		236.715,55
0825878-42.2017	25/07/2017	875943000168	020-19.105/2014		169.420,52
0829355-73.2017	21/08/2017	5157512000180	020-48063/2016		111.321,77
0829363-50.2017	21/08/2017	10840483000196	020-64924/2016		339.396,58
0829568-79.2017	22/08/2017	6174013000163	020-48073/2016		234.042,02
0829604-24.2017	22/08/2017	7475901000189	020-		111.757,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

			65175/2016		
0830619-28.2017	29/08/2017	860237000142	020-67931/2016		216.619,21
0830628-87.2017	29/08/2017	14374956000168	020-67991/2016		224.521,69
0830905-06.2017	30/08/2017	8438128000143	020-60455/2016		319.445,08
0830917-20.2017	30/08/2017	8381132000201	020-25805/2017		193.474,45
0830922-42.2017	30/08/2017	7506812000152	020-60423/2016		225.223,86
0830939-78.2017	30/08/2017	1868372000105	020-60500/2016		114.274,08
0830963-09.2017	30/08/2017	5564195000116	020-56049/2016		1.256.349,43
0833099-76.2017	13/09/2017	4679780000107	020-60429/2016		240.723,74
0834452-54.2017	20/09/2017	16554713000137	60.506/2016		554.989,81
0834453-39.2017	20/09/2017	3795365000148	020-5.959/2014		349.238,60
0834459-46.2017	20/09/2017	8822382000140	020-60475/2016		353.432,57
0834764-30.2017	21/09/2017	13163874000101	020-10.936/2016		149.592,79
0835997-62.2017	27/09/2017	9592176000316	67.984/2016		869.597,10
0837501-06.2017	05/10/2017	15259911000105	020-546/2017		159.563,01
0837537-48.2017	05/10/2017	7825612000162	020-67928/2016		190.910,60
0838181-88.2017	10/10/2017	13639345000131	020-553/2017		158.771,46
0838223-40.2017	10/10/2017	4732785000148	11.593/2017		357.692,24
0838252-90.2017	10/10/2017	13324865000155	60.470/2016		319.210,72
0838426-02	11/10/2017	8342676000175	020-419/2017		163.957,91
0838431-24.2017	11/10/2017	9212056000184	020-67915/2016		107.791,06
0838444-23.2017	11/10/2017	10864487000104	020-67998/2016		590.255,16
0838817-54.2017	16/10/2017	5632120000125	020-796/2014		391.009,04
0838976-94.2017	17/10/2017	7149768000170	020-804/2014		1.495.330,27
0839195-10.2017	18/10/2017	7149768000170	020-802/2014		1.493.298,08
0839196-92.2017	18/10/2017	7149768000170	020-801/2014		1.363.077,15
0839495-69.2017	19/10/2017	15647489000165	020-462/2017		146.849,83
0839505-16.2017	19/10/2017	10999690000198	020-020-48065/2016		136.074,92
0839728-66.2017	20/10/2017	7621504000178	020-13.156/2017		320.014,05
0839736-43.2017	20/10/2017	7605583000123	14.162/2017		112.484,16
0842966-93.2017	09/11/2017	4796602000158	020-9.305/2014		526.402,66
0843595-67.2017	14/11/2017	7906333000123	10.857/2017		137.693,48
0843597-37.2017	14/11/2017	10249211000116	020-1485/2017		132.830,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

0843616-43.2017	14/11/2017	1149953009216	020-16.943/2014		2.835.623,01
0843630-27.2017	14/11/2017	5149023000186	020-30060/2017		118.417,95
0846078-70.2017	30/11/2017	23665037000134	020-64456/2016		106.446,27
0846105-53.2017	30/11/2017	7451885000780	020-16.691/2014		1.454.464,66
0846110-75.2017	30/11/2017	7451885000780	020-16.690/2014		1.602.477,83
0847729-40.2017	12/12/2017	2809669000154	020-8.952/2009		3.199.693,52
0847997-94.2017	13/12/2017	35188663000166	020-421/2017		197.430,41
0848757-43.2017	18/12/2017	27701564004871	020-10865/2017		332.833,41
0849482-32.2017	20/12/2017	7905833000140	020-67941/2016		322.647,29
0849498-83.2017	20/12/2017	1143799000138	56.031/2016		608.340,32
TOTAL:		69.588.842,55			

15. TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS INSTAURADAS OU CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO

Não houveram Tomadas de Contas Especiais no Município de São Luís durante o exercício 2017, conforme evidenciado no anexo **CAM 16**

16. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: SITUAÇÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS DE RELEVÂNCIA FINANCEIRA/ CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA, TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

A presente tabela enumera os débitos imputados pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, apresentando informações sobre a deliberação do TCE/MA, bem como o valor do débito, informações sobre o devedor, as medidas adotadas e valor e a data do ressarcimento, conforme o anexo **CAM 20**.

DÉBITOS IMPUTADOS PELO TCE/MA					
DELIBERAÇÃO TCE MA	VALOR DO DÉBITO IMPUTADO PELO TCE MA	CPF/ CNPJ DE DEVEDOR	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	VALOR RESSARCIDO AO ERÁRIO	DATA DO RESSARCIMENTO
Fundo Municipal de Saúde_ Exercício 2007. Enviar à Procuradoria-Geral do Município de São Luís, em cinco dias após o trânsito em	1.576.698,22	023.570.383-49	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

julgado, uma via original deste Acórdão e demais documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação de cobrança do valor imputado de R\$ 1.576.698,22 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos), tendo como devedora a Senhora Terezinha de Jesus Penha Abreu";			comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.	adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.	providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos_ Exercício 2007. Enviar à Procuradoria Geral do Município de São Luis, em cinco dias, após o transito em julgado, uma cópia deste Acórdão e demais documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação de cobrança do valor imputado, R\$ 742.832,46 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), tendo como devedor o Senhor Carlos Rogério Santos Araújo.	742.832,46	044.257.663-34	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

<p>Fundo Especial Municipal de Transporte_2007. Enviar à Procuradoria Geral do Município de São Luís, em cinco dias, após o trânsito em julgado, uma cópia deste Acórdão e demais documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação de cobrança do valor imputado, R\$ 502.917,81 (quinhentos e dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos), tendo como devedor o Senhor Francisco de Canindé Ferreira Barros.</p>	502.917,81	054.849.283-20	<p>Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.</p>	<p>Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.</p>	<p>Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.</p>
---	------------	----------------	---	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Secretaria Municipal de Trânsito de Transporte_2005. Enviar à Procuradoria Geral do Município de São Luís, em cinco dias após o trânsito em julgado, uma via original deste Acórdão, acompanhada de dados e/ou dos documentos necessários ao eventual ajuizamento de ação de cobrança do valor imputado de R\$ 25.958,68 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), tendo como devedor o ex-Secretário, Senhor Francisco de Canindé Ferreira Barros.	25.958,68	054.849.283-20 016.234.273-04 044.257.663-34 José Raimundo Pinheiro Neto	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.	Em consulta ao andamento do citado Processo, não se pôde comprovar as providências adotadas, pelo (a) (s) gestor (a) (es), bem como o valor e data de ressarcimento pós deliberação da sanção.
--	-----------	---	--	--	--

17. ATENDIMENTOS OU JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES AOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS

Tendo em vista a ausência de um sistema informatizado para monitoramento e cumprimento dessas decisões por parte do TCE/MA, informamos da inviabilidade de consolidação dos dados relativos às Recomendações e Determinações expedidas pelo TCE/MA. Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de São Luís tem buscado o atendimento às obrigações deliberadas em plenárias e, portanto, comuns a todos os Gestores, como por exemplo: a regulamentação do Acesso à Informação, adequação aos Sistemas de Auditoria Eletrônica, dentre outros, conforme dados especificados no anexo **CAM 21**

18. LEI DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Em atendimento à Lei de Transparência – Lei complementar nº131, de 27 de maio de 2009 e da Lei de Acesso à Informação- Lei Nº12.527, de 18 de novembro de 2011, a Prefeitura de São Luís está consolidando um dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

pilares da atual administração que é o compromisso com a transparência, o controle e o acesso à informação através do Portal da Prefeitura na internet disponibilizando ao cidadão informações sobre a administração pública municipal.

A Prefeitura tem como referência a Escala Brasil Transparente que é um indicador da Controladoria Geral da União-CGU, que tem como objetivo medir o grau de transparência das administrações públicas estaduais e municipais quanto ao cumprimento da Leis acima mencionadas.

A Prefeitura de São Luís, em 2017, conquistou o primeiro lugar, com nota dez, no ranking das capitais e das cidades brasileiras de cumprimento da Lei de Acesso à Informação. Entre as cidades maranhenses que aparecem no ranking, São Luís é a única com nota 10. É o que mostra o resultado da 3ª avaliação da Escala Brasil Transparente (EBT), divulgado pela Controladoria Geral da União (CGU). Comparada à primeira avaliação, realizada em 2014, a capital maranhense saiu da última para a primeira colocação no ranking, com destaque nacional.

A atual administração disponibilizou mecanismos efetivos de transparência e controle interno, investindo na modernização do Portal da Transparência e no reforço no quadro de auditores. Todas as informações solicitadas pela população sobre a gestão são respondidas pela Prefeitura de São Luís dentro do prazo.

Para aplicação da terceira versão da escala EBT, foram avaliados 2.355 entes federativos, sendo 2.301 municípios, incluindo todas as capitais, além dos 26 estados e o Distrito Federal. A avaliação da Escala Brasil Transparente (EBT) foi feita a partir de um checklist composto de 12 quesitos que cobrem aspectos da regulamentação do acesso à informação e a existência e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

Entre as ações da Prefeitura que levaram São Luís à primeira colocação no ranking, está a criação de uma ouvidoria e um grupo de trabalho, dentro da Controladoria Geral do Município, foi também regulamentada a Lei de Acesso à Informação e por meio dela estabelecida uma comissão, um setor que viesse a coordenar essa lei. Existe um sistema hoje, no âmbito da prefeitura, onde qualquer cidadão tem acesso, em qualquer lugar do Brasil e do mundo, a qualquer informação, que são prontamente respondidas por servidores da Prefeitura responsáveis por esse trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Atualmente, o Portal da Transparência da Prefeitura de São Luís cumpre totalmente as exigências da Lei de Acesso à Informação às administrações públicas. As melhorias acrescentadas à página dizem respeito principalmente à ampliação do sistema de informação, passando a ofertar novos links com importantes dados sobre a gestão municipal, que podem ser acessados pelo cidadão. No portal o cidadão pode acessar informações e dados sobre procedimentos licitatórios, receita municipal e despesas de execução; informações sobre fornecedores de produtos e serviços; demonstrativos fiscais com relatórios de gestão fiscal (RGF) e relatórios resumidos de execução orçamentária (RREO); dados de gestão sobre convênios celebrados; Legislação Municipal com leis editadas desde o ano 2000, link de acesso ao Diário Oficial do Município, fluxograma completo de toda a estrutura organizacional das secretarias municipais, entre outros dados.

19. PUBLICIDADE

Dentre as atribuições da Secretaria Municipal de Comunicação- Secom criada por meio da Lei nº 4.428/04, de 30 de dezembro de 2004 e subordinada diretamente ao prefeito, está a divulgação das ações da Prefeitura de São Luís para a comunidade e disponibilização textos, fotografias, áudios e vídeos para difusão na imprensa.

O trabalho engloba as realizações do governo e de todas as secretarias, institutos, órgãos e fundações. Gestão do serviço de publicidade, com produção e acompanhamento de campanhas e veiculação de anúncios legais sobre as demandas do Executivo Municipal, conforme o anexo **CAM 14**

20. GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

A Prefeitura de São Luís tem desenvolvido ações em diversas Secretarias Municipais para estimular o desenvolvimento econômico da cidade. A Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento-SEMAPA estimula a produção agrícola disponibilizando técnicos, sementes, acesso a mercado para comercialização, compra de produção para programas sociais e merenda escolar. As Secretarias Municipais de Segurança Alimentar-SEMSA, Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social-SEMCAS, Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação-SEMURH, e outras, também promovem cursos de capacitação e oficinas para desenvolvimento de habilidades e melhoria da qualificação para o mercado de trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

A Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento-SEPLAN, através da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Sustentável-SADES, implantou a Sala do Empreendedor em 2017, espaço para fornecer apoio aos empreendedores locais, e propiciar desburocratização e agilidade no atendimento. São prestados vários serviços necessários à formalização e funcionamento de micro e pequenos negócios.

Os serviços prestados pela Sala do Empreendedor são realizados de forma itinerante, juntamente como Programa Todos por São Luís. Foram realizadas ações em diversos bairros de São Luís, como Cidade Olímpica, Pedrinhas, Vila Embratel, Radional, São Bernardo, Vila Brasil e Cidade Operária. Também foram atendidos pela Sala do Empreendedor os permissionários da Feirinha São Luís e mulheres em situação de vulnerabilidade atendidas pelos CRAS da região Itaqui-Bacanga.

O objetivos dessas ações são:

- promover o desenvolvimento local via fortalecimento do micro e pequeno empreendedor
- promover o crescimento do índice de formalização
- promover desburocratização para legalização das empresas
- facilitar acesso ao crédito e aos serviços financeiros
- promover a educação empreendedora e profissionalizante

Além dos serviços prestados são aplicadas pesquisas que subsidiam ações futuras.

Também coordenado pela SEPLAN/SADES, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social - COMDES, que tem como objetivo mediar debates, propor metas de desenvolvimento, estabelecer diretrizes, identificar problemas e buscar soluções com vistas a geração de emprego, desenvolvimento econômico e social do Município.

A partir de proposições do COMDES foram implementadas ações como:

- Atualização da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, que promove benefícios para empresas locais e de menor porte, relacionados a desburocratização e compras públicas;
- Criação da função de Agentes de Desenvolvimento em Secretarias estratégicas para geração de negócios e empreendimentos locais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

- Integração da Prefeitura de São Luís à REDESIM, que interliga os serviços das Secretarias de Meio Ambiente, Urbanismo, Fazenda e Vigilância Sanitária para desburocratização e agilidade para abertura de empresas, emissão de certidões e consequente aumento da arrecadação municipal.

A Feirinha São Luís, evento da Prefeitura realizado por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento (Semapa) A Feirinha São Luís iniciou em junho de 2017 e conquistou o público ao longo das edições. Apenas no primeiro ano, movimentou, em média, 15 toneladas de produtos agroecológicos e subprodutos oriundos da agricultura familiar local, que tem uma grande quantidade de agropolos e comunidades produtivas, gerando vasta variedade frutífera, além de hortaliças leguminosas, folhagens e verduras, cultivadas de forma agroecológica, ou seja, sem o uso de fertilizantes que agredem o solo, água e meio ambiente. As produções são de pequeno porte e geralmente realizadas por famílias da zona rural.

Movimentando o Centro Histórico aos domingos, a Feirinha São Luís que fomenta a economia criativa, já é ponto de compra, lazer e diversão de famílias, amigos e turistas que visitam a capital maranhense, chegou ao final de 2017 contabilizando 30 edições. São cerca de 29 barracas que oferecem uma variedade de pratos típicos e produtos artesanais maranhenses, incluindo itens da agricultura familiar, além de outras 30 tendas destinadas ao artesanato e 11 food trucks. O evento agrega ainda artes plásticas, artesanato, cultura, gastronomia e literatura. A variedade da culinária regional é marcante no projeto. São oferecidos ao público caldos diversos, bolos, beiju recheado, doces em compotas, geleias, queijos, tortas salgadas, frutos do mar, mocotó, e outros e outros itens que podem ser consumidos por preços acessíveis.

Outras ações de fomento de geração de trabalho e renda executadas pela Prefeitura de São Luís são impulsionadas pelo Plano de Desenvolvimento Socioterritorial (PDST), do Governo Federal que integra o Trabalho Social voltado para contemplados no programa 'Minha Casa, Minha Vida'. Quem é contemplado dos programas habitacionais, além de um local digno para morar, tem a chance de se capacitar com os cursos do Trabalho Social. O projeto inclui cursos e oficinas que estimulam o empreendedorismo e a autonomia financeira das famílias, além do acompanhamento social de cada contemplado.

Na lista são mais de 30 capacitações, definidas junto às comunidades. Entre os mais solicitados estão decoração de sandálias, artesanato, corte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

costura, agente de portaria, promotor de vendas, pintura em vidro e confecção de tapetes.

A Prefeitura de São Luís dá ênfase às atividades de capacitação e renda seguindo a determinação do eixo de Desenvolvimento Sustentável, conforme portaria do Ministério das Cidades, que fortalece a relação com os beneficiários, além de garantir a eles oportunidades de profissionalização e busca a outros direitos.

Somado às capacitações, o Trabalho Social inclui acompanhamento das famílias em palestras, com o atendimento em plantão social e visitas domiciliares. São abordados temas como organização comunitária, preservação ambiental, identidade de gênero, raça e regionalismo, além de orientação socioassistencial, realizou mais de 14 mil atendimentos desde palestras até atendimentos de plantão social e a entrega de 7.288 certificados de cursos ministrados.

21.ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em 2017, os 20 Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS do Município de São Luís atenderam mais 34 mil famílias e cerca de duas mil são acompanhadas. A rede socioassistencial dos territórios de Creas e Cras se constituem como espaços democráticos de articulação entre as pessoas, instituições e serviços, imprescindíveis para o atendimento e acompanhamento à mulher vítima de violência.

Os Creas, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e ao Indivíduo promovem o atendimento e acompanhamento para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados, dentre as quais as mulheres vítimas de violência.

O Cras, através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), promove o atendimento e acompanhamento familiar com vistas a prevenir as situações de risco social e pessoal, a superação das desigualdades sociais e a promoção da vida buscando prevenir situações de risco nas condições de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, da ausência de renda, da falta de acesso aos serviços públicos bem como da própria fragilidade de vínculos afetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

O serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) tem caráter continuado e consiste no trabalho social com famílias em situação de vulnerabilidade social. Entre as ações desenvolvidas pelo serviço, estão o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários; a potencialização, protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades. Executa ainda ações de prevenção na ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promove o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social, entre outros.

O Programa Família Acolhedora realiza às seguintes ações Residência Inclusiva, o Centro-Dia, o Centro Pop, o Circo-Escola, o Centro de Atenção Integrada à Saúde do Idoso (Caisi), entre outras.

A Prefeitura de São Luís, por meio das secretarias municipais da Criança e Assistência Social (Semcas) e Educação (Semed), participou do 2º Encontro de Articulação da Plataforma Centros Urbanos, realizado em Brasília (DF). O encontro é realizado pelo Fundo das Nações Unidas (Unicef) e reuniu representantes de 10 capitais - Belém, Fortaleza, Maceió, Manaus, Rio de Janeiro, Recife, Salvador, São Luís, São Paulo e Vitória - para discutir o desenho metodológico do novo ciclo, que vai de 2017 a 2020.

Na atual gestão São Luís encerrou o ano de 2016 com avanços nos índices avaliados pela Plataforma dos Centros Urbanos 2013-2020 (PCU), devido à redução das desigualdades intramunicipais e garantia de direitos das crianças e dos adolescentes mais vulneráveis. De acordo com dados do Unicef, em 2013-2016, São Luís conquistou a redução de sete dos 10 indicadores analisados pela plataforma como mortalidade neonatal, aumento do número de mães que fazem o pré-natal completo, com sete ou mais consultas, e o número de crianças de 4 e 5 anos que frequentam a escola.

A 3ª edição da Plataforma trabalha com quatro agendas prioritárias: redução dos homicídios de adolescentes, enfrentamento da exclusão escolar, promoção dos direitos da primeira infância e promoção dos direitos sexuais e reprodutivos dos adolescentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

22.HABITAÇÃO

Em 2017 a Prefeitura de São Luís assinou Termo de Certificação de Regularização Fundiária de 33 bairros da capital. No termo, a gestão municipal trabalha em parceria com o Poder Judiciário, por meio da Corregedoria-Geral de Justiça tornando o processo de regularização mais célere e menos burocrático. A medida beneficiou moradores de quase 40 bairros da capital que há décadas ocupam as áreas contempladas. São as chamadas áreas de sesmarias, que estão sob a tutela do Município.

A assinatura do termo possibilitou a entrega de registro de imóveis com averbação da área construídas às famílias. Na lista de bairros estão Bairro de Fátima, Areinha, Retiro Natal, Monte Castelo, Apeadouro, Bom Milagre, Lira, Centro, Desterro, Diamante, Fé em Deus, Vila Palmeira, entre outros.

A ação foi resultado de um amplo trabalho em parceria com o Poder Judiciário, que vem sendo desenvolvido ao longo da atual gestão e, para além de regularizar a área, resgata a dignidade das pessoas, que por meio do processo, os imóveis deixam de ser vistos como ocupação irregular, ganhando sua segurança jurídica. A posse dos imóveis abre novas possibilidades para os beneficiados. Com o registro de das propriedades poderão, por exemplo, realizar negociação com os bancos oficiais e ter acesso a programas de governo para reforma de imóveis.

23.TRANSPORTES

A Prefeitura de São Luís investiu na melhoria da mobilidade urbana com intervenções geométricas e reordenamento do tráfego em mais de uma dezena de pontos nos principais corredores urbanos da cidade. As intervenções próximas ao aeroporto e na região da Cohab, Forquilha e Forquilhinha foram feitas por meio da parceria entre o Governo do Estado e a Prefeitura a fim de erradicar os pontos de estrangulamento do trânsito, garantindo mais rapidez e segurança para motoristas e pedestres.

A partir do novo traçado feito na rotatória da Forquilha, melhorou a fluidez ao tráfego, reduziu o tempo de percurso entre os destinos e, conseqüentemente, reduziram os congestionamentos na região. As alterações do trânsito na área incluem ainda a criação de novas alças de retorno na Avenida Guajajaras, nas proximidades do Centro Elétrico; e outra



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

na Cohab, próximo ao Terminal de Integração, para permitir o escoamento dos veículos nos sentidos Anil/Cohab/aeroporto/Anil.

Na Avenida Guajajaras, foi construído um retorno de alças, para que as pessoas que venham do Maiobão, por exemplo, em direção ao aeroporto, dobrem à direita ao chegarem no novo cruzamento semafórico que será criado na Forquilha.

Outras intervenções foram feitas para solucionar os problemas de congestionamento na rotatória da Avenida Guajajaras, que dá acesso ao terminal de Integração do São Cristóvão; na rotatória da Cohab, para melhorar o trânsito entre o Atacadão/Macro e o Mateus da Cohab; na rotatória da Cohama até a antiga rotatória do Roque Santeiro (Bequimão); na rotatória que dá acesso à Avenida Santos Dumont, no São Cristóvão; e no acesso da Cohab para o Cohatrac.

Entre os serviços estruturantes já executados no local e que antecedem a fase de alteração geométrica, está a drenagem profunda em ruas da região, que ficavam alagadas em época de chuvas. Entre elas, a rodovia MA-202, a Estrada da Maioba, que já recebeu rede de canalização profunda e pavimentação – como parte das obras executadas em parceria entre Estado e Município.

As obras de intervenção e de melhoria do complexo viário nos principais pontos de tráfego como sinalização nas avenidas de grande fluxo da capital para orientar melhor pedestres e motoristas. Foram revitalizadas faixas de pedestres, faixas contínuas, placas e outros itens de sinalização horizontal e vertical, na área central da cidade. Foram recuperadas as faixas de pedestre ao longo da Avenida Beira-Mar, nos trechos em frente ao Viva, à Refesa e no cruzamento da Ponte São Francisco.

A ação de sinalização realizada no Centro teve início no Anel Viário e também inclui a implantação de faixas de pedestres, faixas contínuas, placas indicativas e outras sinalizações horizontais e verticais. Na lista de ruas, avenidas e vias que receberam a ação de sinalização horizontal e vertical no Centro estão a Avenida Vitorino Freire, Kennedy, Canto da Fabril, Africanos, Beira-Mar, Praça Pedro II, Praça João Lisboa, Rua das Cajazeiras, Avenida Magalhães de Almeida, área do Mercado Central, Portinho, Rua do Sol, Rua do Paz, Rua de Santana, Rua do Alecrim, Rua 7 de Setembro e Rua Rio Branco, entre outras vias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

Destaca-se o Projeto de Reestruturação do Sistema de Trânsito e Transportes com a nova fiscalização eletrônica para a segurança do trânsito que permite o cumprimento das leis de trânsito, especialmente a atenção aos limites de velocidade, que é uma postura que contribui para a promoção de um trânsito mais seguro para todos. Faixas exclusivas foram demarcadas nas avenidas Colares Moreira e Castelo Branco e nas ruas Cajazeiras e Rio Branco coma implantação do novo sistema de fiscalização eletrônica no trânsito, já que a instalação de fotossensores nas vias permitiu a criação de uma faixa exclusiva para ônibus, ambulâncias, táxis com passageiro e viaturas das polícias e da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte (SMTT).

O Poder Público Municipal monitora o trânsito da cidade através de fotossensores, além de câmeras para detectar, entre outras infrações, o uso de celular na direção, formação de fila dupla, avanço de sinal, estacionamento irregular e o não uso do cinto de segurança. Equipamentos como barreiras eletrônicas, para redução de velocidade em trechos específicos, também estão integrados ao sistema de monitoramento do trânsito da capital.

Outras estratégias, como a da faixa exclusiva, que permite que veículos específicos circulem com mais eficiência, também integram essa nova configuração do trânsito da capital. Além de beneficiar os condutores dos veículos específicos, as faixas exclusivas – implantadas nas avenidas Colares Moreira e Castelo Branco e nas ruas Cajazeiras e Rio Branco – favorecem os usuários do transporte coletivo. Para os passageiros, as vantagens incluem a possibilidade de um menor tempo de viagem.

Os fotossensores estão localizados em trechos da Avenida Daniel de La Touche, nas imediações do Colégio Adventista, do Bambuzal e da Avenida Principal do Cohajap; da Avenida Colares Moreira, próximo ao Tropical Shopping e Loja da TAM; da Avenida Castelo Branco, nas imediações da Igreja do São Francisco e do Posto Hélio Viana. Também podem ser encontrados na São Luís Rei de França, na altura da Caixa Econômica e da Extrafarma; na Carlos Cunha, próximo ao Fórum de Justiça; na Jerônimo de Albuquerque, nas proximidades da Forquilha, entre outros pontos da cidade.

São Luis, 21 de março de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS

ANEXOS